



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos cinco dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **3505/2023**, sendo recebido pelo Diretor de Secretaria, Mário César Damscki Júnior, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correcionada, no dia 12 de junho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, agendou reunião no Gabinete da Corregedoria Regional com os Juízes em atuação na Unidade Judiciária, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correcional ordinária, tendo se reunido com a Juíza Substituta Beatriz Fedrizzi Bernardon.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 08/03/1971

**Data da última correição realizada:** 15/07/2022

**Jurisdição:** Porto Alegre

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a)                     | Cargo                              | Lotação          |
|-----------------------------|------------------------------------|------------------|
| Anita Job Lübbe*            | Juíza do Trabalho Titular          | desde 16/02/2011 |
| Guilherme da Rocha Zambrano | Juiz do Trabalho Substituto lotado | desde 10/11/2014 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25/05/2023)

\* A Juíza Titular Anita Job Lübbe está afastada da Unidade Judiciária em virtude da convocação para atuar neste Tribunal até 1º/12/2023.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Anita Job Lübbe reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que atuaram de 01/01/2022 a 05/06/2023

| Juiz (a)                      | Período(s)                                                                         |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Anita Job Lübbe             | Juíza Titular desde 16/02/2011 – Há 12 anos e 112 dias*                            |
| 2 Guilherme da Rocha Zambrano | Juiz Substituto lotado desde 10/11/2014 – Há 8 anos e 209 dias*                    |
|                               | - Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 07/01 a 06/02/2022;            |
|                               | - Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 27/02 a 02/03/2022;            |
|                               | - Atuação no período de 03/03 a 23/03/2022, em virtude de férias da Juíza Titular; |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|   |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                            | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 03/04 a 09/05/2022;</li><li>- Atuação no período de 10 a 13/05/2022, em virtude de afastamento da Juíza Titular, conforme PROAD nº 2673/22;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 14/05 a 18/05/2022;</li><li>- Atuação no período de 19/05 a 05/06/2022, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 06/06 a 05/07/2022;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 14/07 a 31/08/2022;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 01/10 a 19/12/2022;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 09 a 18/01/2023;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 08/02 a 03/03/2023;</li><li>- Atuação no período de 04 a 09/03/2023, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no período de 10 a 23/03/2023, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação como Juiz Substituto lotado no período de 24/03 a 30/06/2023.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                             |
| 3 | Anne Schwanz Sparremberger | - Atuação no dia 06/06/2022, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4 | Fernanda Schuch Tessmann   | - Atuação no período de 07 a 12/06/2022, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5 | Beatriz Fedrizzi Bernardon | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 13/06 a 03/07/2022, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no dia 04/07/2024, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no período de 05 a 17/07/2022 em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no período de 08/08 a 05/10/2022, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no dia 06 a 18/10/2022, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no dia 19/10/2022 em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no dia 20 a 25/10/2022, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no período de 26/10 a 19/12/2022 em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no período de 09 a 18/01/2023, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no dia 19/01 a 07/02/2023, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no período de 08 a 17/02/2023, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no dia 18/02 a 03/03/2023, em virtude de férias da Juíza Titular;</li><li>- Atuação no período desde 24/03 até 09/08/2023, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.</li></ul> |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25/05/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

### 3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 05/06/2023

| Juiz (a)      |                 | Motivo                                                  | Período                 | Total   |
|---------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Juíza Titular | Anita Job Lübbe | Férias                                                  | 03/03/2022 a 01/04/2022 | 30 dias |
|               |                 | Afastamento das Funções Judicantes – PROAD nº 2673/2022 | 10/05/2022 a 13/05/2022 | 4 dias  |
|               |                 | Convocada para atuar no TRT                             | 19/05/2022 a 03/07/2022 | 46 dias |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                        |                             |                                  |                                 |          |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------|
|                        |                             | Férias                           | 04/07/2022                      | 1 dia    |
|                        |                             | Convocada para atuar no TRT      | 05/07/2022 a 05/10/2022         | 87 dias  |
|                        |                             | Férias                           | 06/10/2022 a 18/10/2022         | 13 dias  |
|                        |                             | Convocada para atuar no TRT      | 19/10/2022                      | 1 dia    |
|                        |                             | Férias                           | 20/10/2022 a 25/10/2022         | 6 dias   |
|                        |                             | Convocada para atuar no TRT      | 26/10/2022 a 18/01/2023         | 85 dias  |
|                        |                             | Férias                           | 19/01/2023 a 07/02/2023         | 20 dias  |
|                        |                             | Convocada para atuar no TRT      | 08/02/2023 a 17/02/2023         | 10 dias  |
|                        |                             | Férias                           | 18/02/2023 a 09/03/2023         | 20 dias  |
|                        |                             | Convocada para atuar no TRT      | desde 10/03/2023 até 01/12/2023 | 267 dias |
| Juiz Substituto lotado | Guilherme da Rocha Zambrano | Férias                           | 07/02/2022 a 26/02/2022         | 20 dias  |
|                        |                             | Licença para Tratamento de Saúde | 24/03/2022 a 02/04/2022         | 10 dias  |
|                        |                             | Licença-nojo                     | 06/07/2022 a 13/07/2022         | 8 dias   |
|                        |                             | Férias                           | 01/09/2022 a 30/09/2022         | 30 dias  |
|                        |                             | Férias                           | 19/01/2023 a 07/02/2023         | 20 dias  |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25/05/2023)

### 3.1.5 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

|    | Servidor (a)                      | Cargo | Função                                                | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|-----------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1  | Mário César Damski Júnior         | TJAA  | <b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>                    | 05/07/2017                              |
| 2  | Marcelo Castro dos Santos         | TJAA  | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>              | 06/02/2020                              |
| 3  | Pedro Henrique Bueno de Barcellos | AJAJ  | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>           | 10/11/2014                              |
| 4  | Cristiane Mezzomo Bresolin        | AJAJ  | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b> | 26/11/2013                              |
| 5  | Michele Macagnan                  | AJAJ  | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b> | 27/05/2010                              |
| 6  | Gabriel Matte de Moura            | TJAA  | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                | 11/04/2022                              |
| 7  | Paulo Norberto Schutz             | TJAA  | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                | 16/01/2006                              |
| 8  | Sílvia Regina Silveira            | TJAA  | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                | 17/04/2020                              |
| 9  | Leandro Zeni Carbonera            | TJAA  | <b>Calculista (FC04)</b>                              | 10/12/2013                              |
| 10 | Cátia Hubler Amorim               | TJAA  | -                                                     | <b>03/04/2012</b>                       |
| 11 | Nina Rosa dos Santos Silva        | TJAA  | -                                                     | <b>03/08/2015</b>                       |
| 12 | Lorena Dutra Dornelles Severino   | AJAJ  | -                                                     | <b>09/12/2021</b>                       |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/05/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 26/05/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.



### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor(a) Lotado(a)                  | Tipo de Ausência                       | Nº de dias |
|----------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| <b>Cristiane Mezzomo Bresolin</b>      | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 1          |
| <b>Leandro Zeni Carbonera</b>          | PAT – Licença-paternidade              | 20         |
| <b>Lorena Dutra Dornelles Severino</b> | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 4          |
|                                        | DSAN - Doação de sangue                | 1          |
| <b>Paulo Norberto Schutz</b>           | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 42         |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26/05/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 26/05/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

### 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,57**, o **30º** colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (90%)**, é de **0,51**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **33ª** posição entre as unidades similares.

### 5 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

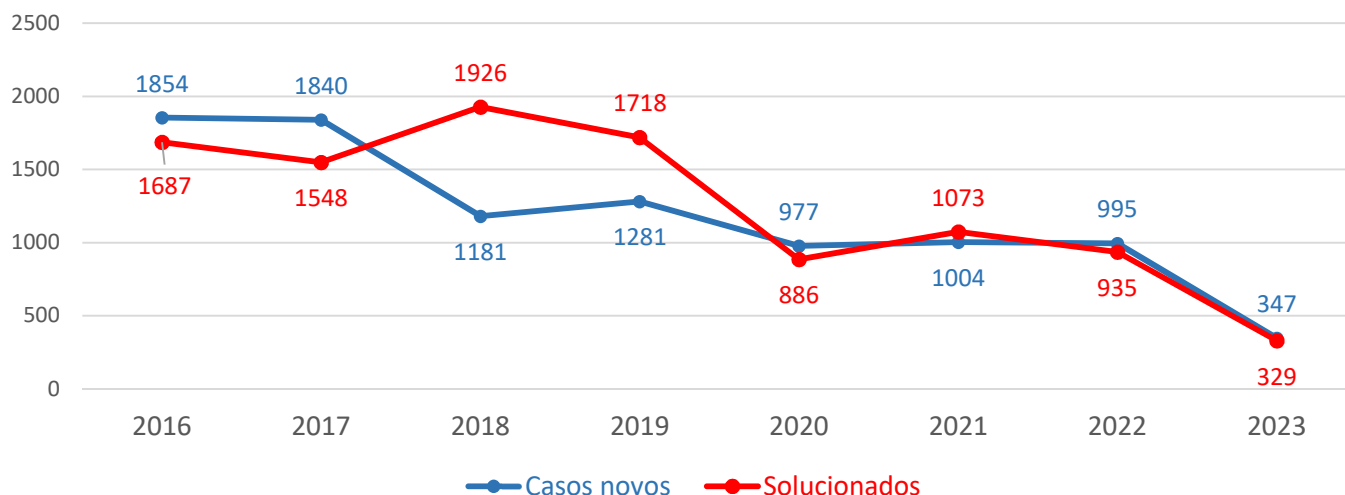
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

| 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |             |              |                           |                         |
|--------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano                                  | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| <b>2016</b>                          | 1854        | 1687         | 90,99%                    | 92,35%                  |
| <b>2017</b>                          | 1840        | 1548         | 84,13%                    | 97,94%                  |
| <b>2018</b>                          | 1181        | 1926         | 163,08%                   | 145,16%                 |
| <b>2019</b>                          | 1281        | 1718         | 134,11%                   | 113,54%                 |
| <b>2020</b>                          | 977         | 886          | 90,69%                    | 83,15%                  |
| <b>2021</b>                          | 1004        | 1073         | 106,87%                   | 85,03%                  |
| <b>2022</b>                          | 995         | 935          | 93,97%                    | 98,03%                  |
| <b>2023 (até 30/04)</b>              | 347         | 329          | 94,81%                    | 92,22%                  |

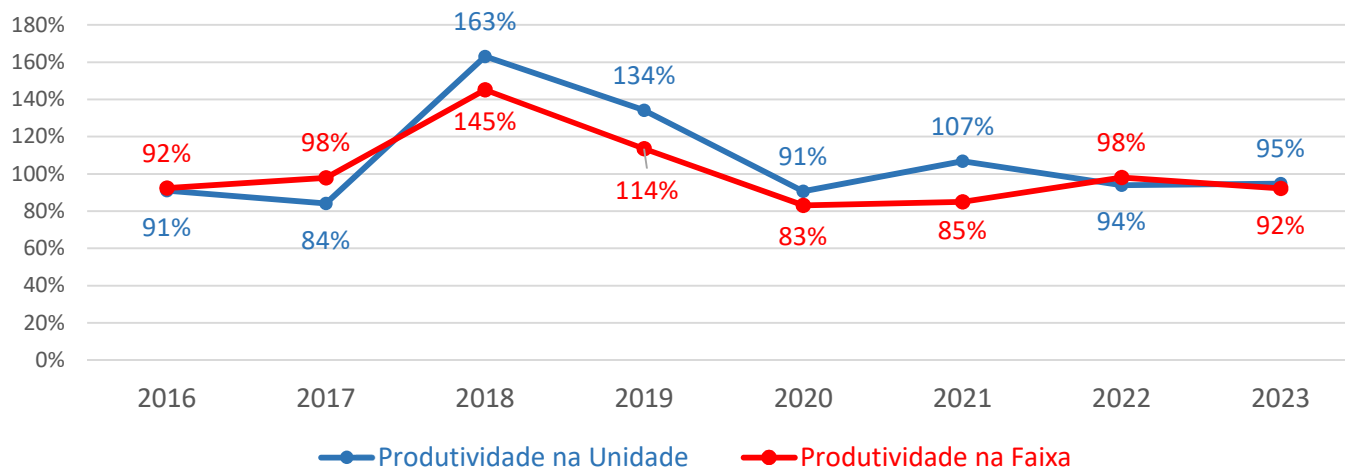
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

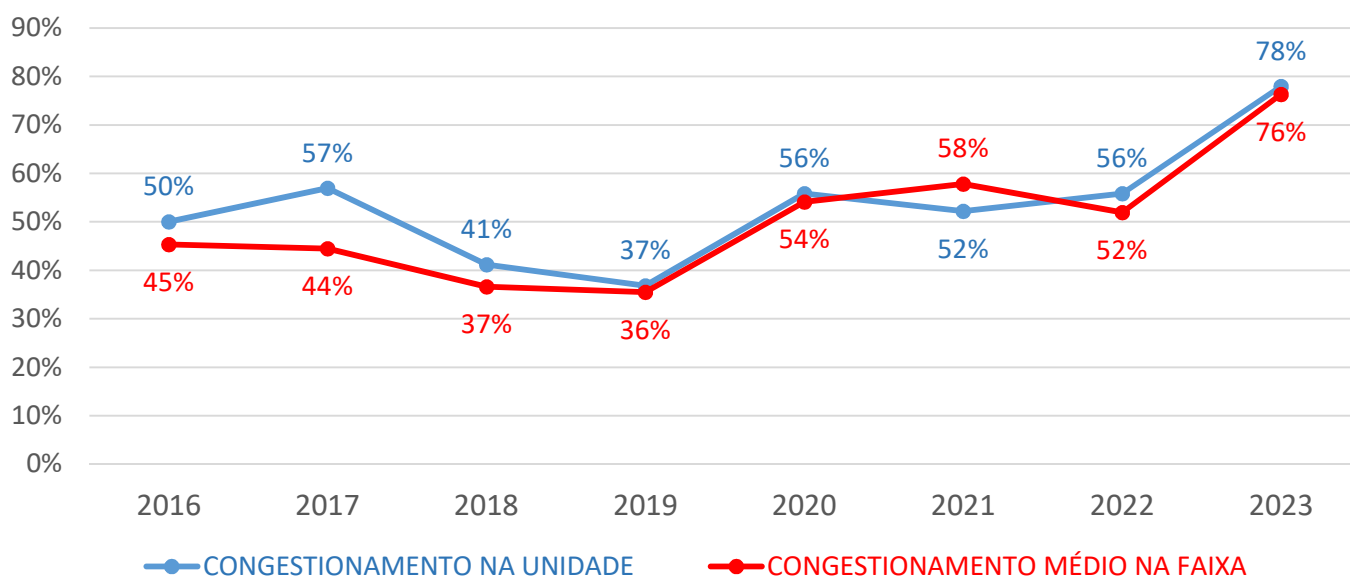
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                |                                                      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023<br>(até 30/04) |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
| A                               | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 1504   | 1758   | 2087   | 1429   | 1020   | 1224   | 1116   | 1140                |
| B1                              | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1871   | 1840   | 1188   | 1290   | 987    | 1022   | 1001   | 352                 |
| C                               | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 3375   | 3598   | 3275   | 2719   | 2007   | 2246   | 2117   | 1492                |
| D                               | Processos solucionados                               | 1687   | 1548   | 1926   | 1718   | 886    | 1073   | 935    | 329                 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                      | 50,01% | 56,98% | 41,19% | 36,82% | 55,85% | 52,23% | 55,83% | 77,95%              |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                      | 45,32% | 44,47% | 36,63% | 35,51% | 54,13% | 57,84% | 51,97% | 76,34%              |



### Congestionamento na fase de conhecimento

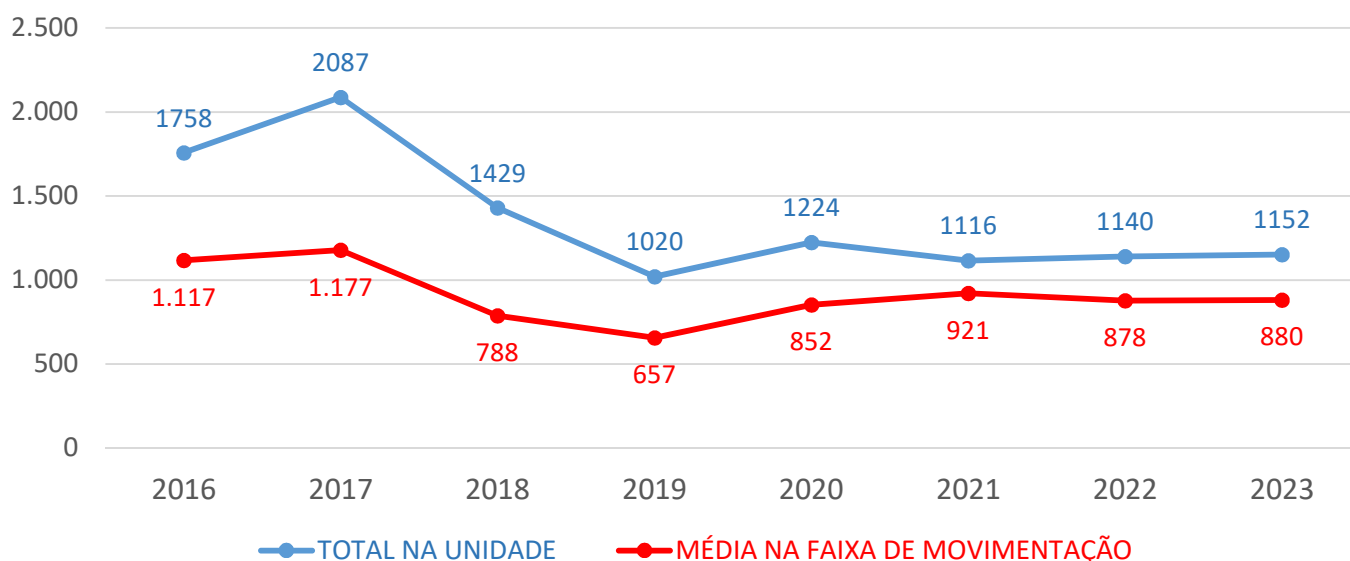


### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

#### SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                                            | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023<br>(até 30/04) |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Processos em instrução</b>                               | 1699        | 1957        | 1315        | 913         | 1208        | 1099        | 980         | 1044                |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 57          | 114         | 53          | 43          | 16          | 17          | 99          | 101                 |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 2           | 16          | 61          | 64          | 0           | 0           | 61          | 7                   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | <b>1758</b> | <b>2087</b> | <b>1429</b> | <b>1020</b> | <b>1224</b> | <b>1116</b> | <b>1140</b> | <b>1152</b>         |
| <b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>                       | <b>1117</b> | <b>1177</b> | <b>788</b>  | <b>657</b>  | <b>852</b>  | <b>921</b>  | <b>878</b>  | <b>880</b>          |

### Pendentes de solução no conhecimento

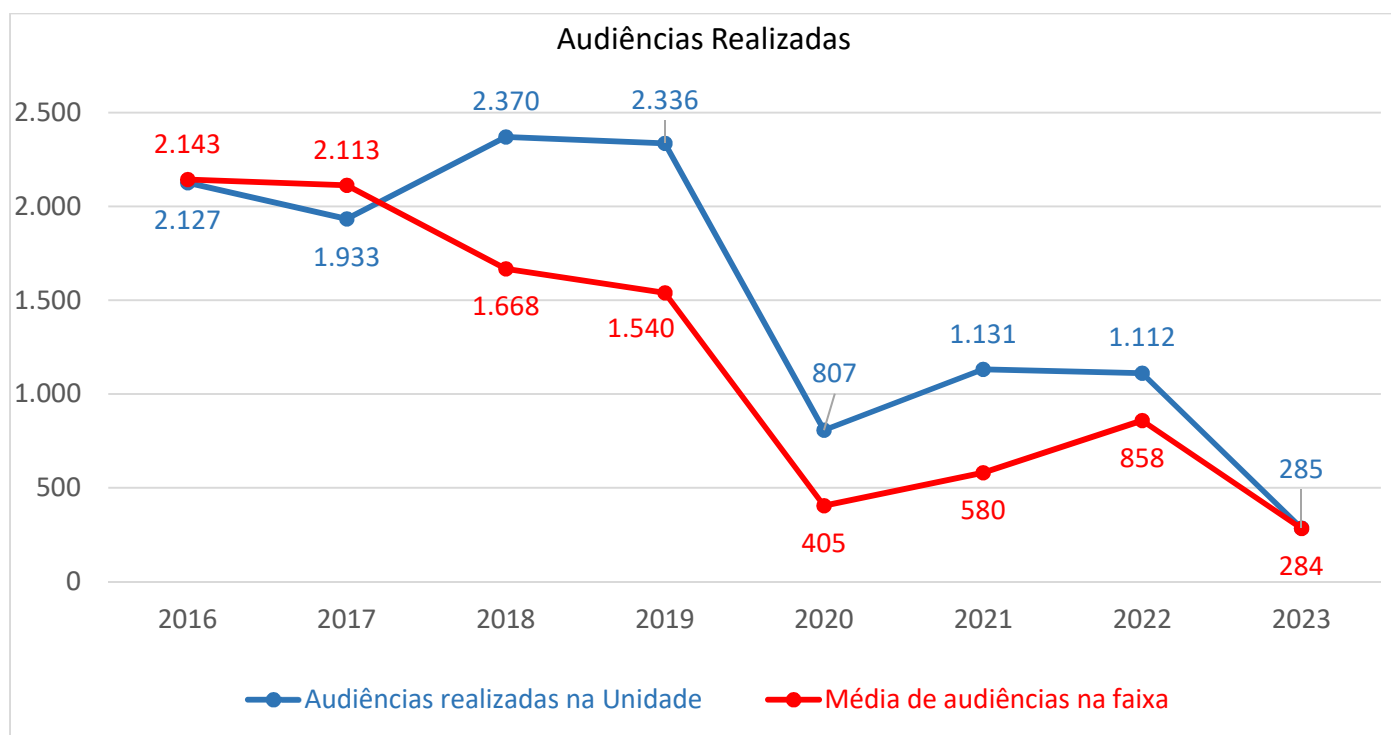




## 5.4 AUDIÊNCIAS

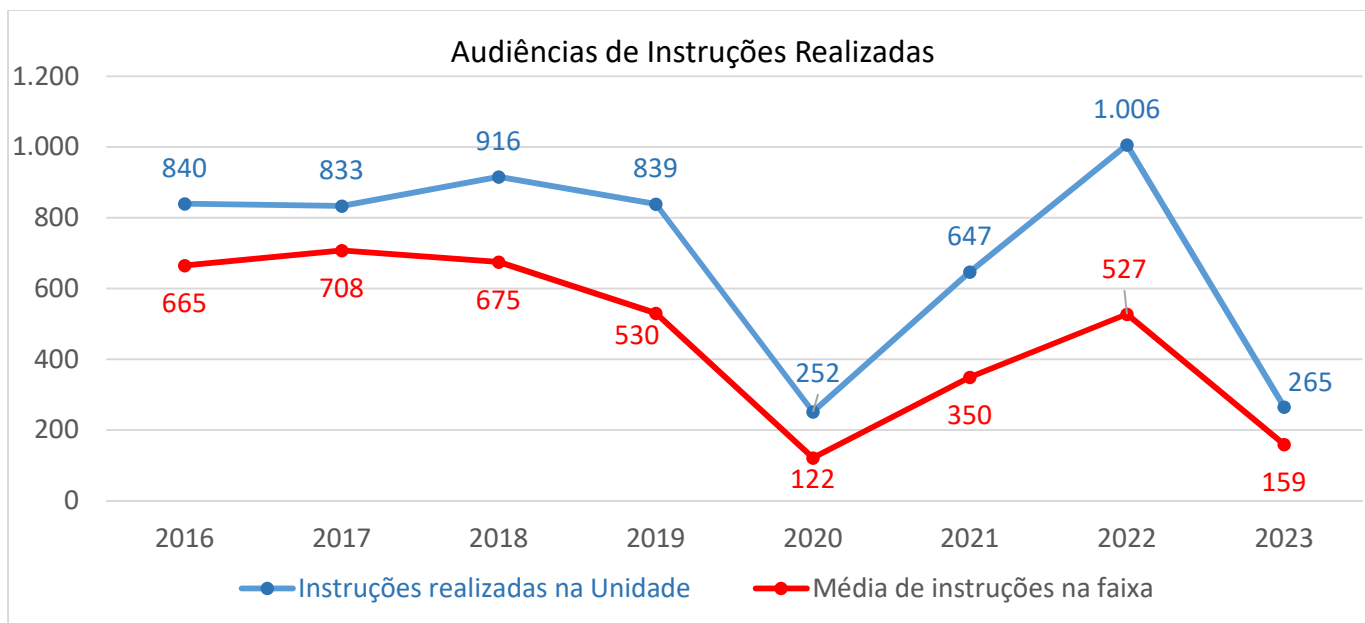
### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

| 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |                                  |                              |                            |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                                  | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                                 | 2.127                            | 2.143                        | 99,24%                     |
| 2017                                 | 1.933                            | 2.113                        | 91,48%                     |
| 2018                                 | 2.370                            | 1.668                        | 142,11%                    |
| 2019                                 | 2.336                            | 1.540                        | 151,68%                    |
| 2020                                 | 807                              | 405                          | 199,28%                    |
| 2021                                 | 1.131                            | 580                          | 194,90%                    |
| 2022                                 | 1.112                            | 858                          | 129,54%                    |
| 2023 (até 30/04)                     | 285                              | 284                          | 100,28%                    |



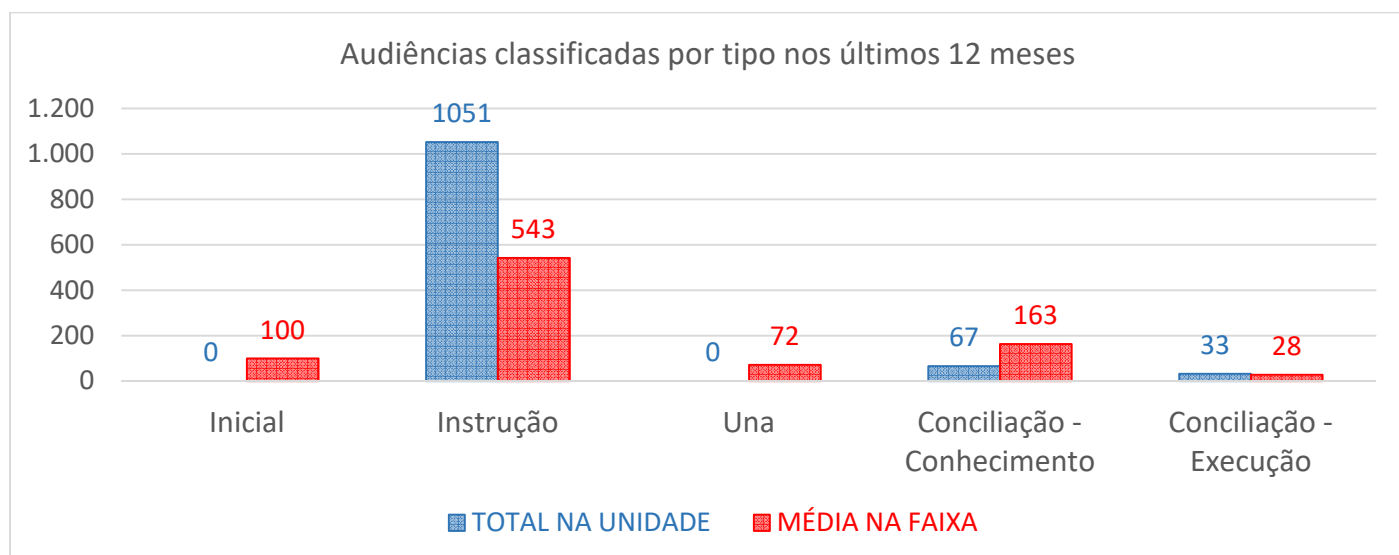
### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

| 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |                                  |                              |                            |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano                                  | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016                                 | 840                              | 665                          | 126,29%                    |
| 2017                                 | 833                              | 708                          | 117,73%                    |
| 2018                                 | 916                              | 675                          | 135,77%                    |
| 2019                                 | 839                              | 530                          | 158,24%                    |
| 2020                                 | 252                              | 122                          | 207,06%                    |
| 2021                                 | 647                              | 350                          | 185,07%                    |
| 2022                                 | 1.006                            | 527                          | 190,81%                    |
| 2023 (até 30/04)                     | 265                              | 159                          | 166,58%                    |



#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023 |            |             |           |                            |                        |             |
|------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|----------------------------|------------------------|-------------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial    | Instrução   | Una       | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL       |
| Anita Job Lübbe                                            | 0          | 18          | 0         | 0                          | 0                      | 18          |
| Anne Schwanz Sparremberger                                 | 0          | 4           | 0         | 0                          | 0                      | 4           |
| Artur Peixoto San Martin                                   | 0          | 0           | 0         | 0                          | 1                      | 1           |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon                                 | 0          | 463         | 0         | 18                         | 5                      | 486         |
| Fabiola Schivitz Dornelles Machado                         | 0          | 0           | 0         | 1                          | 0                      | 1           |
| Fernanda Schuch Tessmann                                   | 0          | 12          | 0         | 1                          | 0                      | 13          |
| Guilherme da Rocha Zambrano                                | 0          | 554         | 0         | 30                         | 21                     | 605         |
| Maria Cristina Santos Perez                                | 0          | 0           | 0         | 17                         | 6                      | 23          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>0</b>   | <b>1051</b> | <b>0</b>  | <b>67</b>                  | <b>33</b>              | <b>1151</b> |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>                                      | <b>100</b> | <b>543</b>  | <b>72</b> | <b>163</b>                 | <b>28</b>              | <b>906</b>  |





#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1    | Segunda    | Terça      | Quarta     | Quinta     | Sexta |
|-------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Manhã | -          | -          | -          | -          | -     |
| Tarde | U, P, P, E | U, P, P, E | U, P, P, E | U, P, P, E | -     |

| J2 (a partir de maio/2023) | Segunda       | Terça         | Quarta        | Quinta        | Sexta |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|
| Manhã                      | I,I,I,U,P,P,P | I,I,I,U,P,P,P | I,I,I,U,P,P,P | I,I,I,U,P,P,P | -     |
| Tarde                      | -             | -             | -             | -             | -     |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Mario Cesar Damscki Junior em 30/05/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Observação apontada pelo Diretor de Secretaria: **“PAUTA J2:** As audiências de conciliação em conhecimento ou de conciliação em execução são inseridas num horário intermediário da pauta, conforme solicitação das partes. De julho/22 a abril/23, foram feitas, em média, de 03 a 04 audiências de conciliação em execução por mês.”

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 30/05/2023 o que segue:

**“J1:** Três processos por tarde, de segunda a quinta-feira, podendo ser incluídos processos em número variável para tentativa de conciliação tanto em conhecimento quanto em execução. As audiências estão, neste ano, sendo marcadas presenciais, a menos que o processo seja 100% digital, então são designadas mistas (caso alguma das partes queira comparecer no foro). As audiências marcadas ainda no ano passado para 2023 foram designadas mistas.

**J2:** As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, tendo sido marcadas, **até abril/2023, 04 ou 05** audiências por dia: 02 instruções rito sumaríssimo (ou 01 rito sumaríssimo e 01 com ente público), 02 instruções rito ordinário e 01 conciliação em conhecimento ou conciliação em execução). **Desde maio/2023: 06 ou 07** audiências por dia (03 iniciais, 01 UNA sumaríssimo, 01 instrução sumaríssimo ou instrução com ente público, 02 instruções rito ordinário). Em algumas datas, em face da complexidade de certos processos, não são realizadas audiências iniciais. Quanto às modalidades de audiência (presencial/mista/telepresencial), o procedimento é similar ao do J1.”

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

| Tipo                            | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|---------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                                 | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                         | -                   | 21/09/2023 | -                  | 25/09/2023 |
| Una Sumaríssimo                 | -                   | 05/10/2023 | 14/06/2023         | 06/10/2023 |
| Instrução                       | 28/11/2023          | 05/02/2024 | 25/10/2023         | 27/06/2023 |
| Tentativa de acordo em execução | 12/06/2023          | 27/06/2023 | 14/06/2023         | 01/08/2023 |
| CPIs                            | -                   | -          | -                  | -          |

(Fonte: J1- responsável pelas informações em 30/05/2023: Gabriel Matte de Moura – Assistente de secretaria  
J2- responsável pelas informações em 30/05/2023: Sílvia Regina Silveira – Assistente de secretaria)



## 5.4.6 Adiamento de Pauta

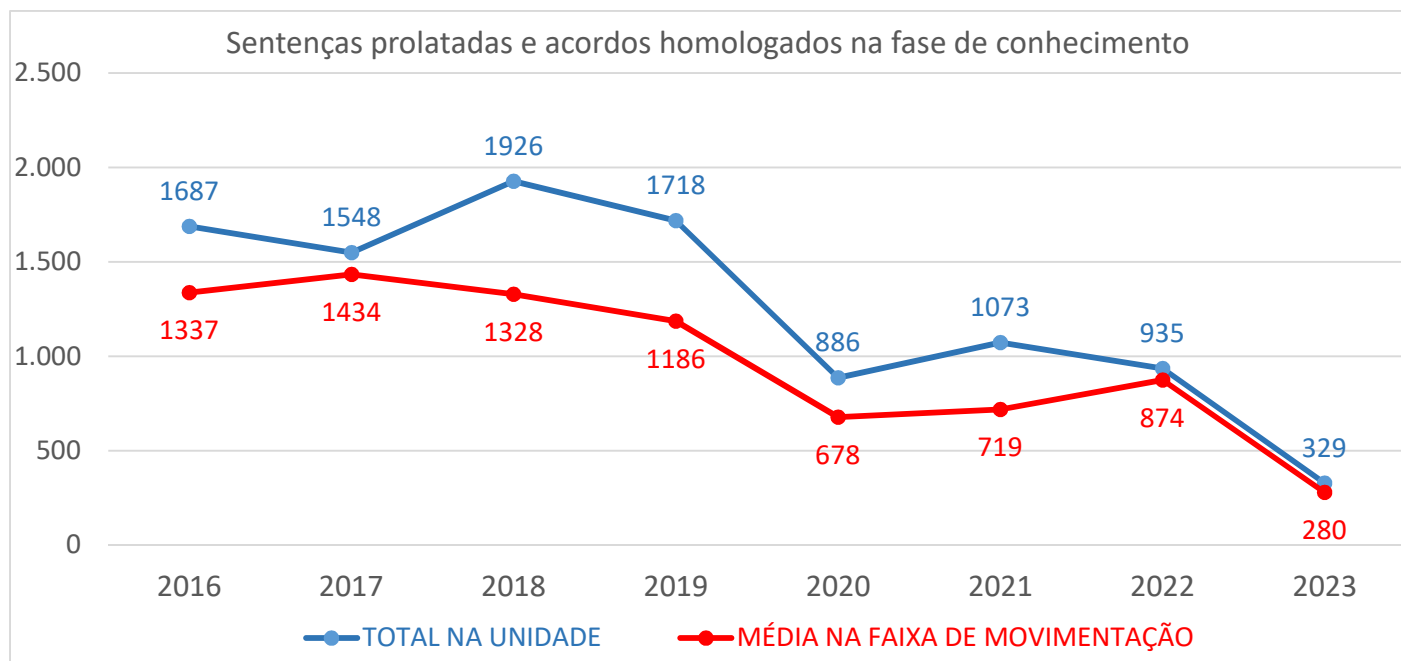
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 565                   | 187                           | 33,10%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 586                   | 61                            | 10,41%               |
| TOTAL                                                             | 1.151                 | 248                           | 21,55%               |

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| Conciliações                                                       | 601  | 649  | 772  | 706  | 303  | 473  | 365  | 100              |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 601  | 603  | 915  | 780  | 476  | 504  | 487  | 203              |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 485  | 296  | 239  | 232  | 107  | 96   | 83   | 26               |
| TOTAL NA UNIDADE                                                   | 1687 | 1548 | 1926 | 1718 | 886  | 1073 | 935  | 329              |
| MÉDIA NA FAIXA                                                     | 1337 | 1434 | 1328 | 1186 | 678  | 719  | 874  | 280              |

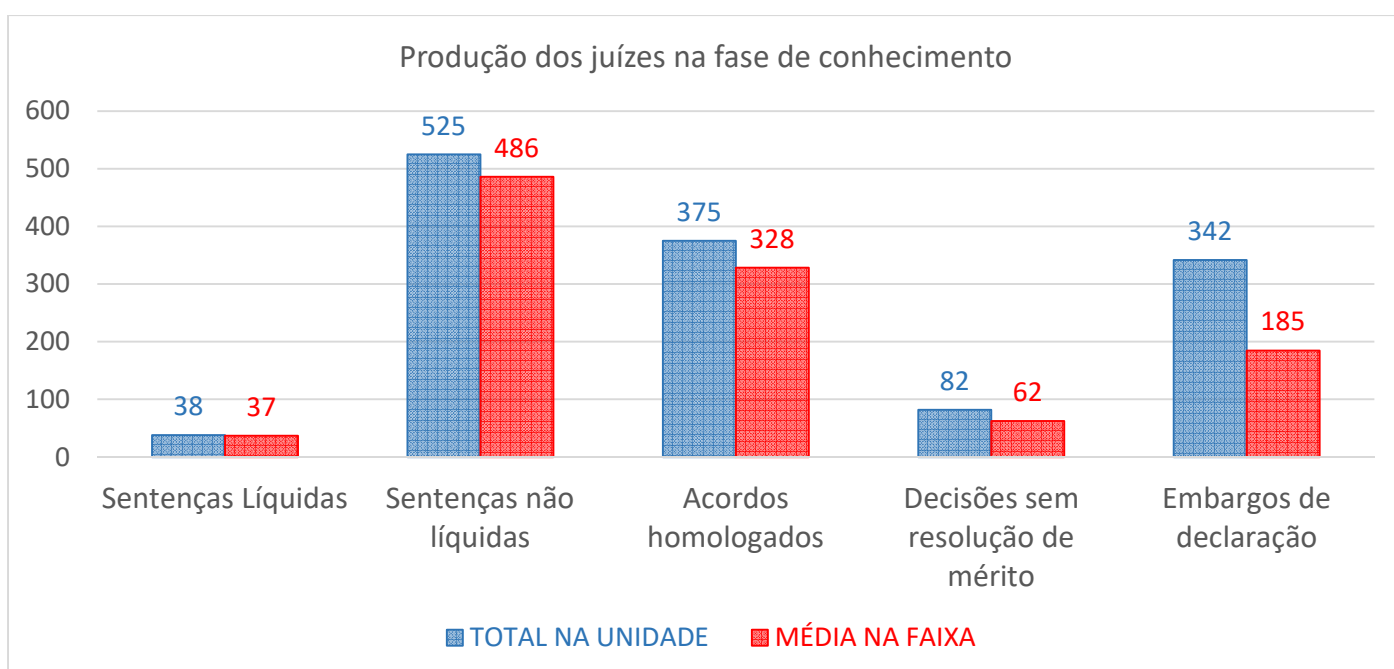


### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/05/2022 a 30/04/2023 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                         | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Amanda Stefania Fisch            | 0                  | 59                     | 1                   | 7                                | 31                     |



|                                 |           |            |            |           |            |
|---------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|
| Anita Job Lübbe                 | 0         | 0          | 5          | 0         | 6          |
| Anne Schwanz Sparremberger      | 0         | 0          | 1          | 0         | 0          |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon      | 5         | 222        | 138        | 26        | 109        |
| Camila Tesser Wilhelms          | 0         | 14         | 0          | 0         | 5          |
| Fernanda Schuch Tessmann        | 0         | 8          | 2          | 2         | 7          |
| Guilherme da Rocha Zambrano     | 33        | 220        | 228        | 47        | 184        |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0         | 2          | 0          | 0         | 0          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>         | <b>38</b> | <b>525</b> | <b>375</b> | <b>82</b> | <b>342</b> |
| <b>MÉDIA NA FAIXA</b>           | <b>37</b> | <b>486</b> | <b>328</b> | <b>62</b> | <b>185</b> |



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

| PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 30/05/2023, ÀS 20h12min |                            |                            |                   |                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|
|                                                        | Processo                   | Magistrada                 | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
| 01                                                     | 0020260-91.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 16/12/2022        | 82                    |
| 02                                                     | 0020441-92.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 16/12/2022        | 82                    |
| 03                                                     | 0020750-64.2022.5.04.0018* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 16/01/2023        | 75                    |
| 04                                                     | 0020756-86.2022.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 16/01/2023        | 75                    |
| 05                                                     | 0020057-32.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 24/01/2023        | 69                    |
| 06                                                     | 0020157-84.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/02/2023        | 63                    |
| 07                                                     | 0020403-80.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/02/2023        | 63                    |
| 08                                                     | 0020788-28.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/02/2023        | 63                    |
| 09                                                     | 0020190-40.2022.5.04.0013  | Sonia Maria Pozzer         | 15/02/2023        | 62                    |
| 10                                                     | 0020816-93.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 06/02/2023        | 61                    |
| 11                                                     | 0021034-24.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 06/02/2023        | 61                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                            |                            |            |    |
|----|----------------------------|----------------------------|------------|----|
| 12 | 0021155-23.2019.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 06/02/2023 | 61 |
| 13 | 0020863-88.2021.5.04.0006* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 07/02/2023 | 60 |
| 14 | 0020827-25.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 08/02/2023 | 59 |
| 15 | 0020200-84.2022.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 09/02/2023 | 58 |
| 16 | 0020475-67.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 10/02/2023 | 57 |
| 17 | 0020971-96.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 10/02/2023 | 57 |
| 18 | 0020925-10.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 13/02/2023 | 56 |
| 19 | 0020225-34.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 14/02/2023 | 55 |
| 20 | 0020807-34.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 14/02/2023 | 55 |
| 21 | 0020990-05.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 14/02/2023 | 55 |
| 22 | 0020426-26.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 16/02/2023 | 53 |
| 23 | 0020616-86.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 24 | 0020622-93.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 25 | 0020714-37.2022.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 26 | 0020715-56.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 27 | 0021001-34.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 28 | 0021036-91.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 01/03/2023 | 46 |
| 29 | 0020570-97.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 02/03/2023 | 45 |
| 30 | 0020795-35.2021.5.04.0008* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 02/03/2023 | 45 |
| 31 | 0020835-65.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 02/03/2023 | 45 |
| 32 | 0020912-11.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 02/03/2023 | 45 |
| 33 | 0020493-25.2020.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/03/2023 | 44 |
| 34 | 0020593-43.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/03/2023 | 44 |
| 35 | 0020693-95.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/03/2023 | 44 |
| 36 | 0020796-05.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 28/03/2023 | 41 |
| 37 | 0020842-91.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 28/03/2023 | 41 |
| 38 | 0021038-61.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 29/03/2023 | 40 |
| 39 | 0020191-25.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 40 | 0020902-64.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 41 | 0020930-32.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 42 | 0021047-23.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 43 | 0021053-64.2020.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 44 | 0021062-89.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 03/04/2023 | 37 |
| 45 | 0020030-97.2022.5.04.0018  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 46 | 0020374-30.2021.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 47 | 0020446-17.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 48 | 0020511-75.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 49 | 0020674-55.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 50 | 0020693-61.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 04/04/2023 | 36 |
| 51 | 0020774-44.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 11/04/2023 | 34 |
| 52 | 0020852-38.2021.5.04.0013* | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 11/04/2023 | 34 |
| 53 | 0020056-76.2023.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 12/04/2023 | 33 |
| 54 | 0020151-43.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 12/04/2023 | 33 |
| 55 | 0020931-80.2022.5.04.0013  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 13/04/2023 | 32 |
| 56 | 0020966-98.2022.5.04.0026  | Beatriz Fedrizzi Bernardon | 13/04/2023 | 32 |

(\*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

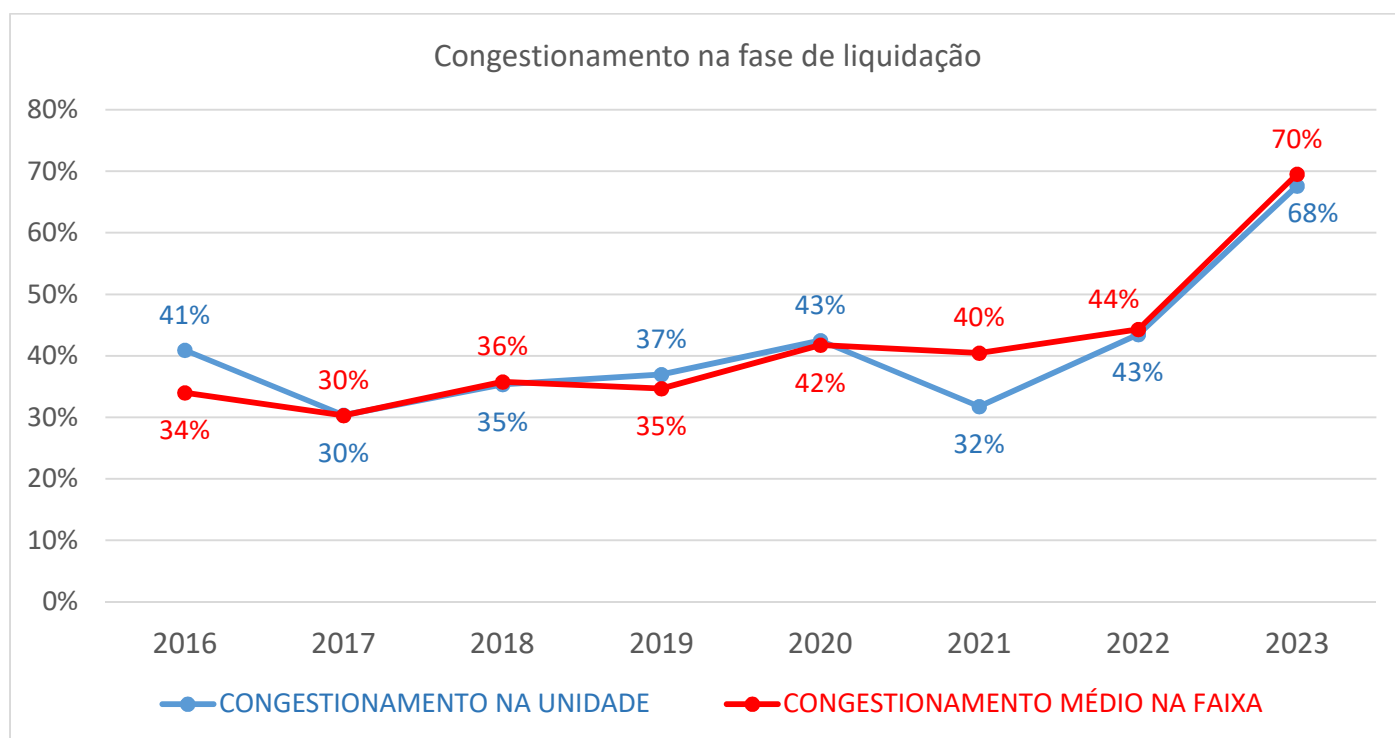


## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO |                                                            |            |            |            |            |            |            |            |                  |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
|                                                  | Item Estatístico                                           | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023 (até 30/04) |
| A                                                | Pendentes do período anterior                              | 443        | 396        | 237        | 289        | 329        | 397        | 275        | 322              |
| B                                                | Liquidações iniciadas                                      | 537        | 382        | 524        | 585        | 605        | 465        | 447        | 138              |
| C                                                | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>980</b> | <b>778</b> | <b>761</b> | <b>874</b> | <b>934</b> | <b>862</b> | <b>722</b> | <b>460</b>       |
| D                                                | Liquidações finalizadas                                    | 579        | 542        | 492        | 551        | 537        | 588        | 408        | 149              |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                      |                                                            | 40,92%     | 30,33%     | 35,35%     | 36,96%     | 42,51%     | 31,79%     | 43,49%     | 67,61%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA                  |                                                            | 34,02%     | 30,30%     | 35,78%     | 34,67%     | 41,73%     | 40,44%     | 44,29%     | 69,54%           |



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

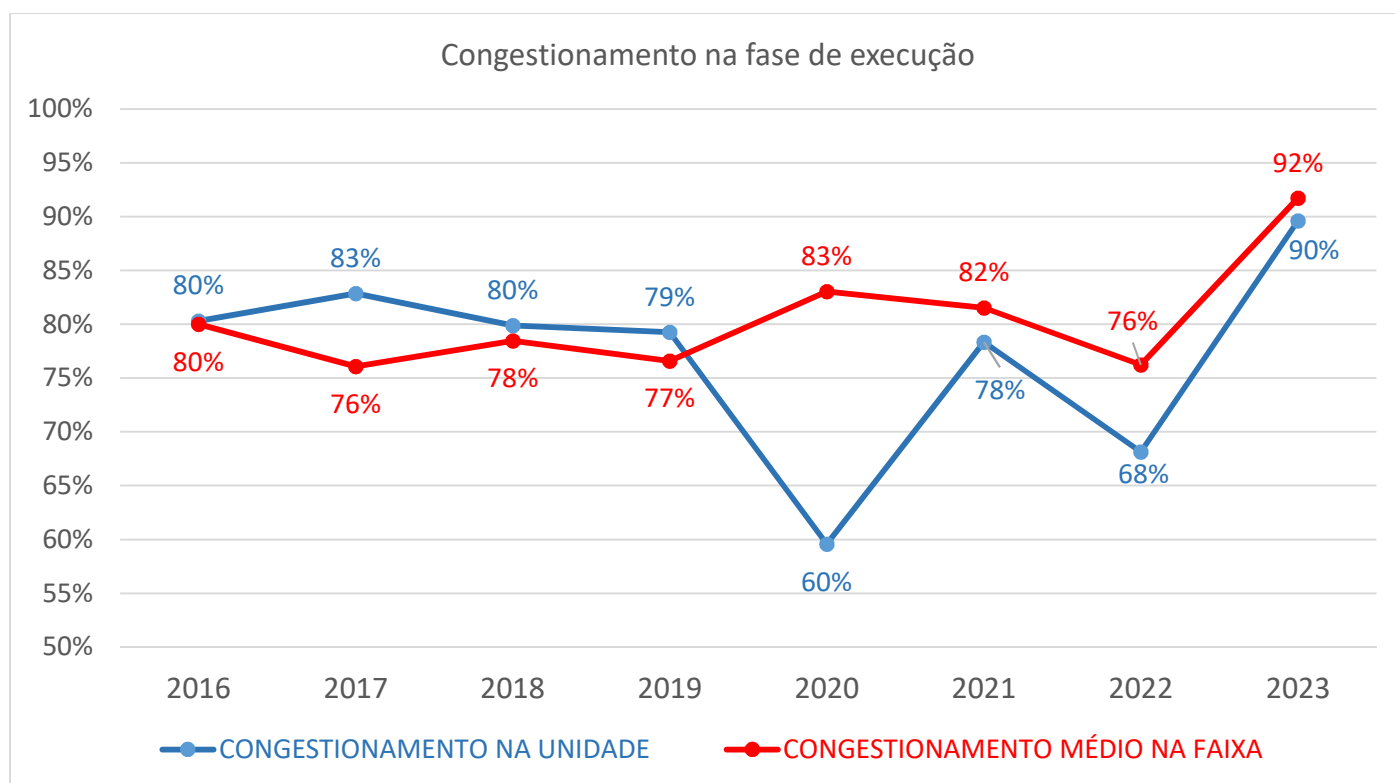
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO |                                                              |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Item Estatístico                               |                                                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| A                                              | Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior | 1049 | 1134 | 1183 | 1234 | 782  | 281  | 299  | 310              |
| B                                              | Execuções em tramitação pendentes período anterior           | 545  | 681  | 870  | 963  | 1433 | 1356 | 1461 | 1375             |



|                                 |                                                   |        |        |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| C                               | Total de execuções pendentes do período anterior  | 1594   | 1815   | 2053   | 2197   | 2215   | 1637   | 1760   | 1685   |
| D                               | Execuções Iniciadas                               | 654    | 655    | 693    | 651    | 530    | 603    | 386    | 144    |
| E                               | Total de execuções pendentes de finalização (C+D) | 2248   | 2470   | 2746   | 2848   | 2745   | 2240   | 2146   | 1829   |
| F                               | Execuções finalizadas*                            | 443    | 423    | 552    | 591    | 1110   | 485    | 684    | 190    |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE     |                                                   | 80,29% | 82,87% | 79,90% | 79,25% | 59,56% | 78,35% | 68,13% | 89,61% |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA |                                                   | 79,99% | 76,09% | 78,46% | 76,60% | 83,03% | 81,54% | 76,22% | 91,72% |

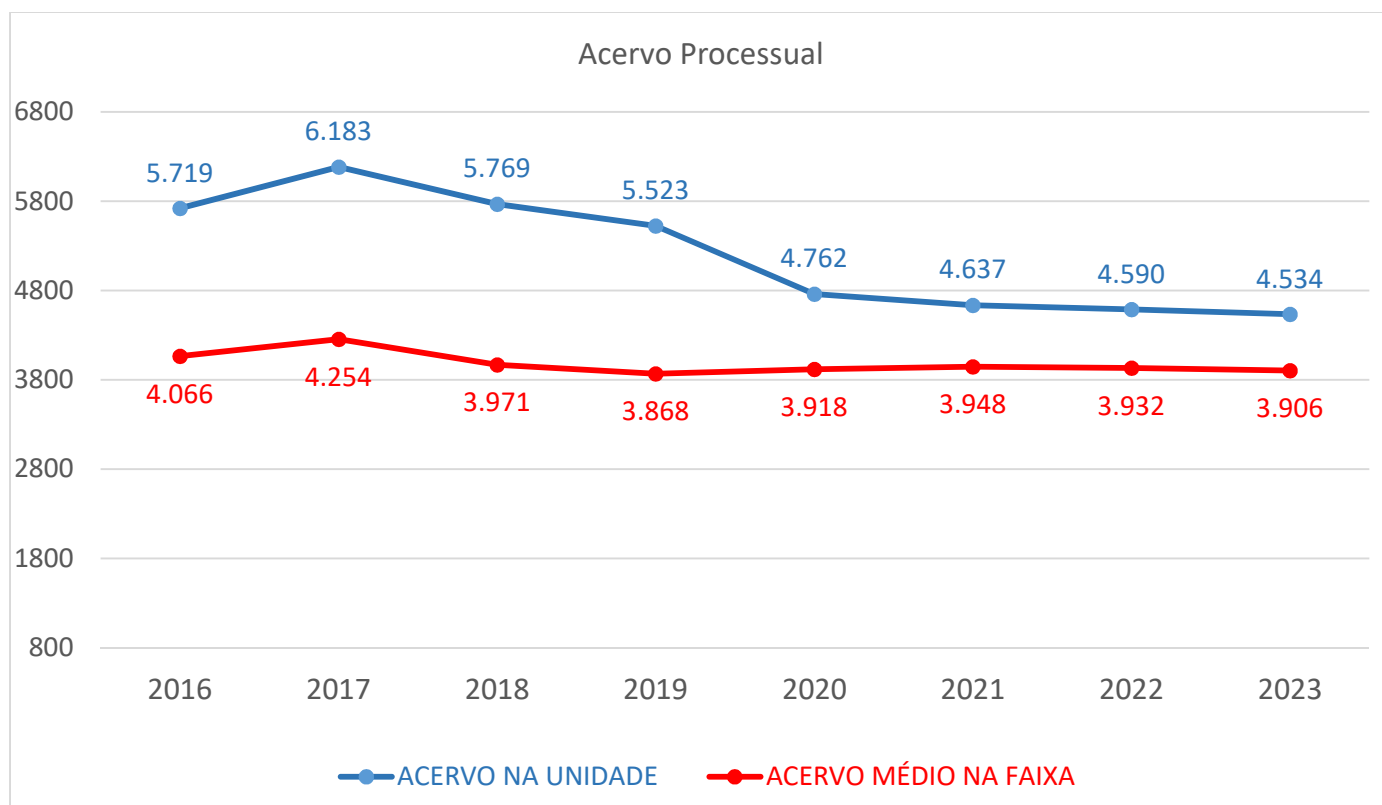
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |       |       |       |       |       |       |       |                  |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                     | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 30/04) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 1758  | 2087  | 1429  | 1020  | 1224  | 1116  | 1140  | 1152             |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento  | 1581  | 1655  | 1794  | 1909  | 1467  | 1449  | 1428  | 1416             |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação       | 396   | 237   | 289   | 329   | 397   | 275   | 322   | 312              |
| Pendentes de finalização na fase de execução         | 1815  | 2053  | 2197  | 2215  | 1637  | 1760  | 1685  | 1640             |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 169   | 151   | 60    | 50    | 37    | 37    | 15    | 14               |
| ACERVO NA UNIDADE                                    | 5.719 | 6.183 | 5.769 | 5.523 | 4.762 | 4.637 | 4.590 | 4.534            |
| ACERVO MÉDIO NA FAIXA                                | 4.066 | 4.254 | 3.971 | 3.868 | 3.918 | 3.948 | 3.932 | 3.906            |



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

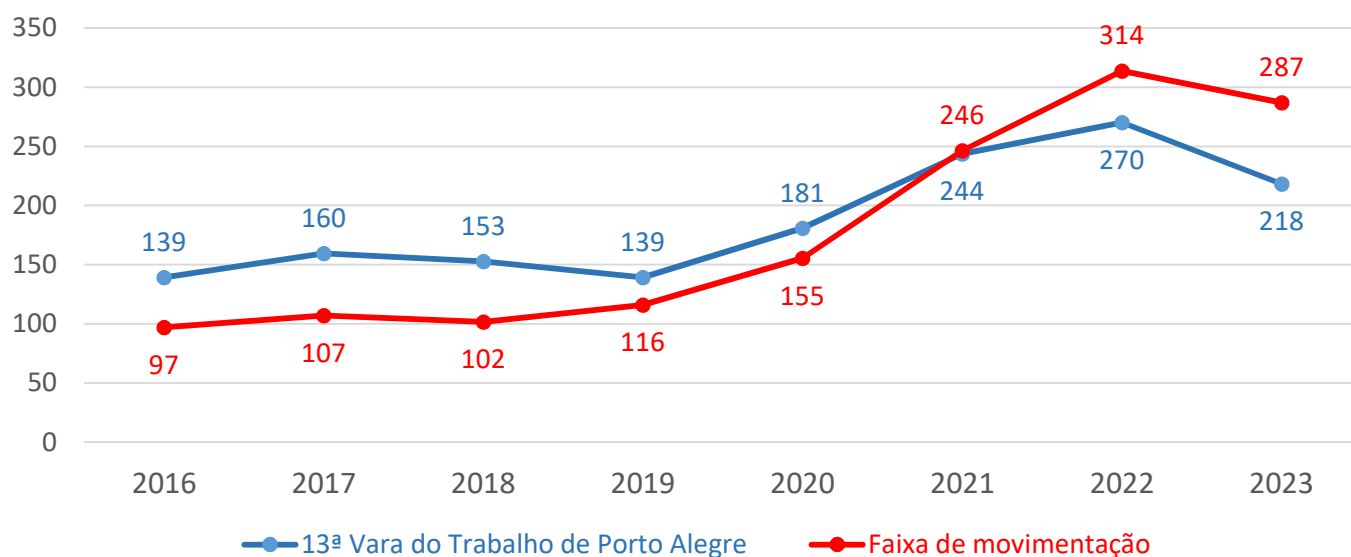
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                                      |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                                | Unidade                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                         | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 139  | 160  | 153  | 139  | 181  | 244  | 270  | 218              |
|                                                                     | Faixa de movimentação                | 97   | 107  | 102  | 116  | 155  | 246  | 314  | 287              |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 340  | 440  | 461  | 516  | 457  | 539  | 632  | 409              |
|                                                                     | Faixa de movimentação                | 241  | 270  | 344  | 367  | 294  | 400  | 474  | 397              |

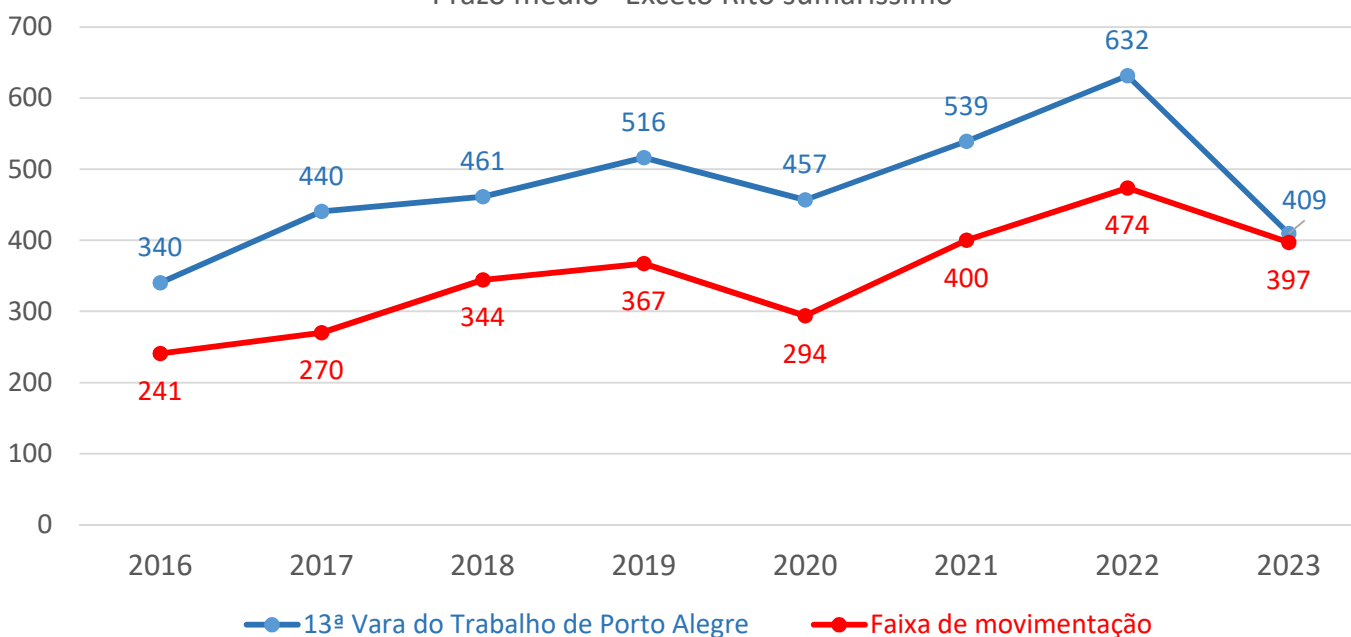


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



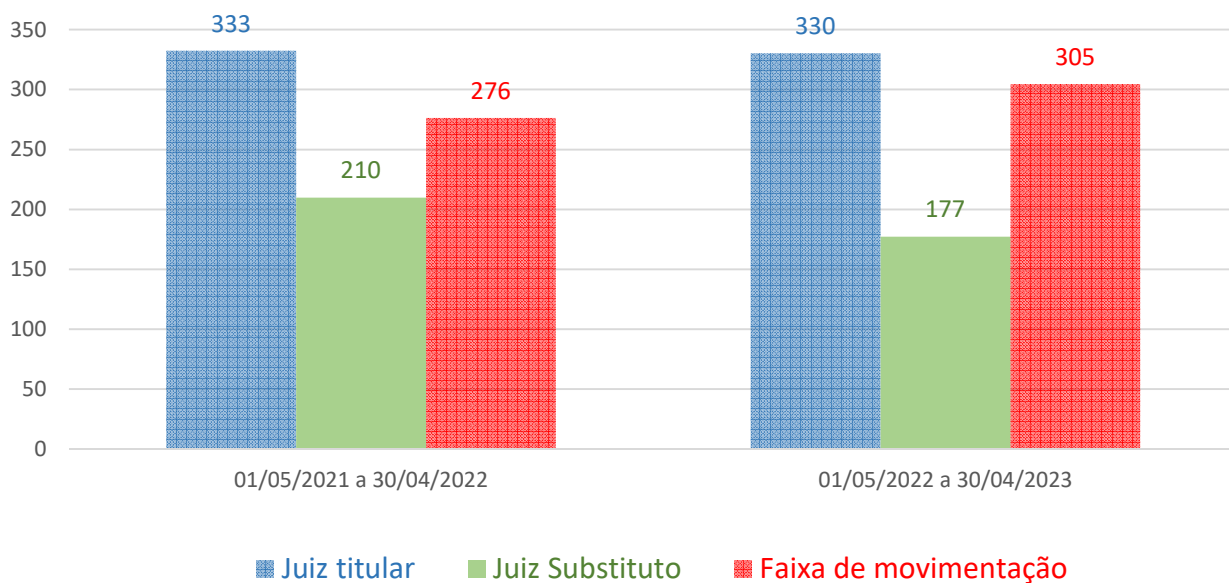
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |                         |                         |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial        | 01/05/2021 a 30/04/2022 | 01/05/2022 a 30/04/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular          | 333                     | 330                     | -0,69%   |
|                                                         | Juiz Substituto       | 210                     | 177                     | -15,58%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 276                     | 305                     | 10,19%   |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular          | 609                     | 647                     | 6,32%    |
|                                                         | Juiz Substituto       | 537                     | 467                     | -13,04%  |
|                                                         | Faixa de movimentação | 439                     | 454                     | 3,45%    |

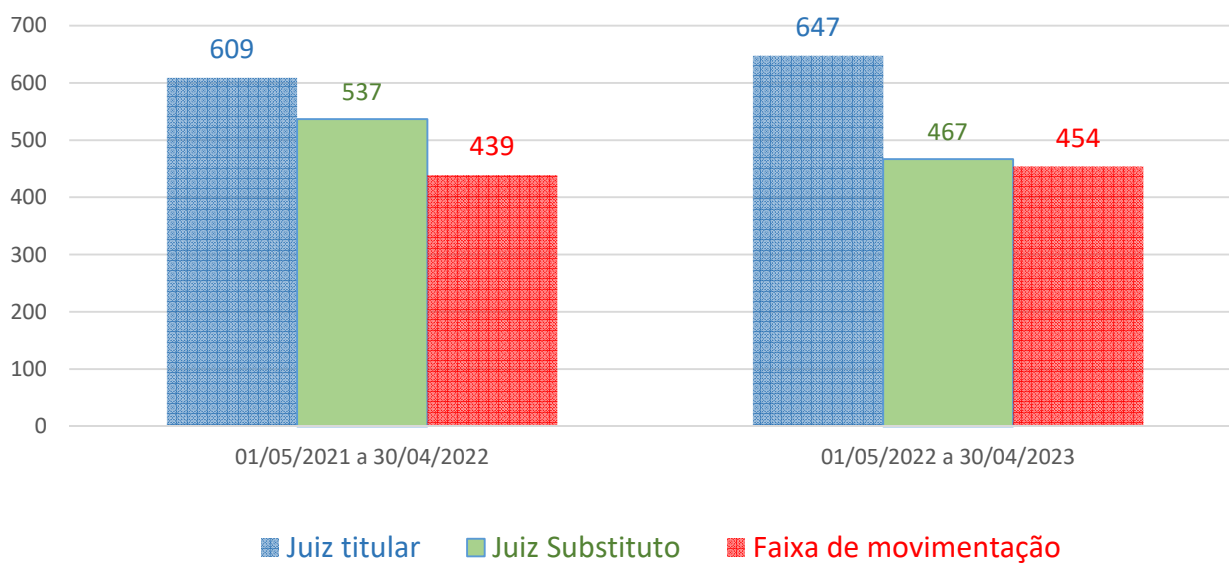


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

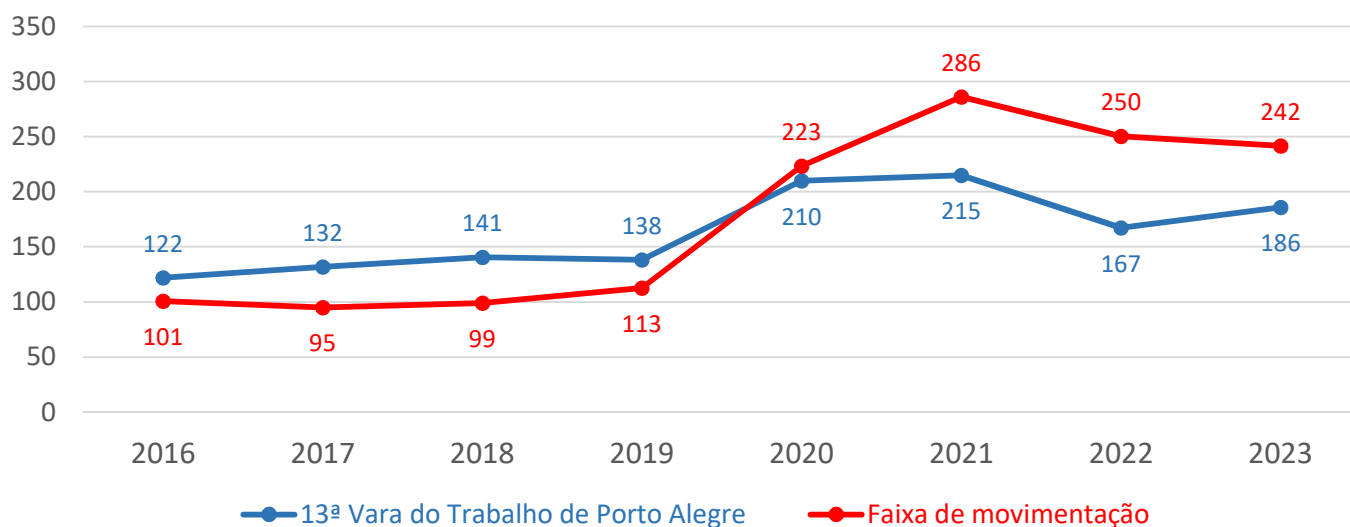


c) Idade média nos processos em instrução

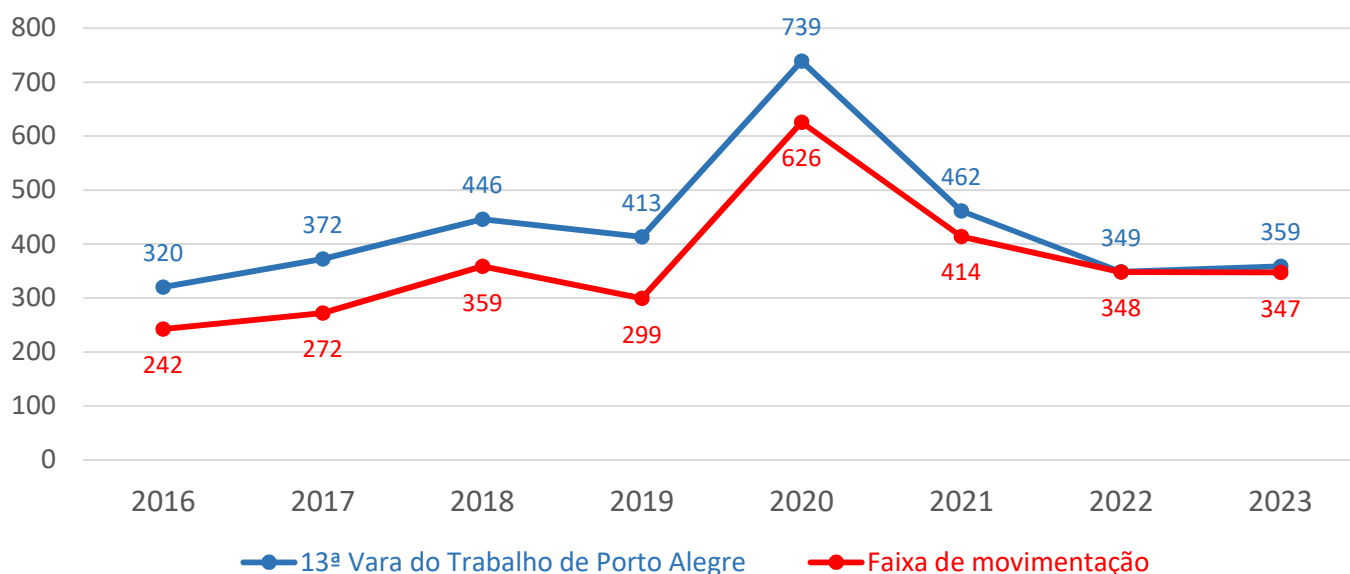
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                                      |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                   | Unidade                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                            | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 122  | 132  | 141  | 138  | 210  | 215  | 167  | 186              |
|                                        | Faixa de movimentação                | 101  | 95   | 99   | 113  | 223  | 286  | 250  | 242              |
| Exceto Sumaríssimo                     | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 320  | 372  | 446  | 413  | 739  | 462  | 349  | 359              |
|                                        | Faixa de movimentação                | 242  | 272  | 359  | 299  | 626  | 414  | 348  | 347              |



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

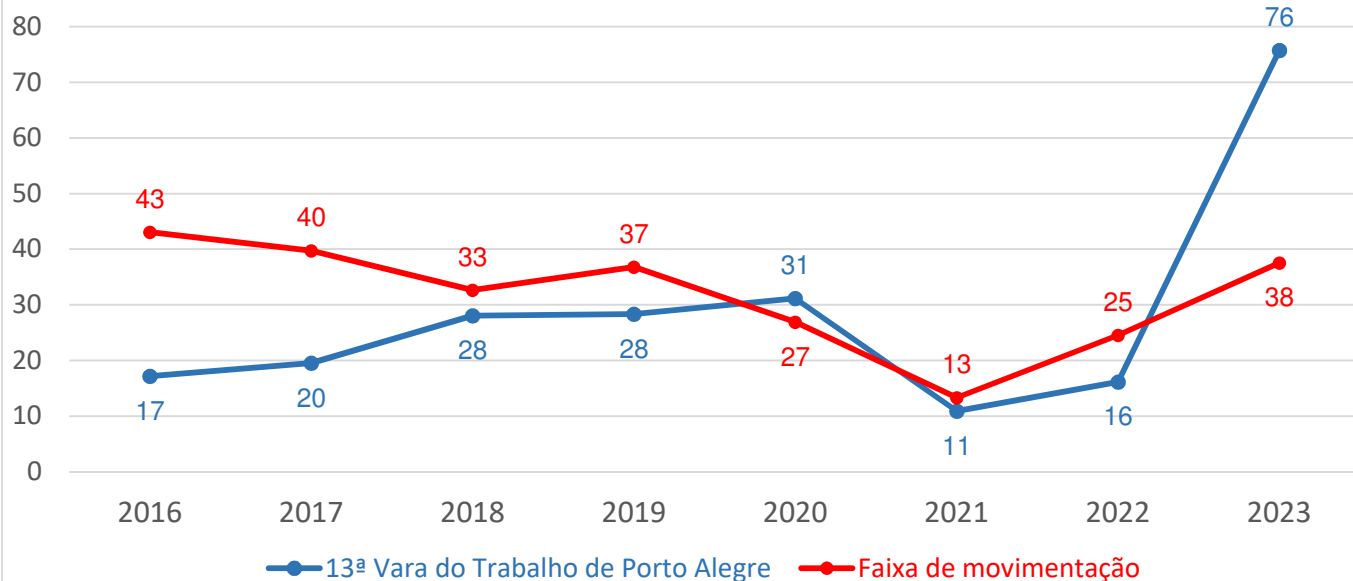
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                                      |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                        | Unidade                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                 | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 17   | 20   | 28   | 28   | 31   | 11   | 16   | 76               |
|                                                             | Faixa de movimentação                | 43   | 40   | 33   | 37   | 27   | 13   | 25   | 38               |
| Exceto Sumaríssimo                                          | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 23   | 28   | 39   | 53   | 37   | 15   | 28   | 64               |
|                                                             | Faixa de movimentação                | 69   | 66   | 59   | 64   | 42   | 17   | 30   | 46               |

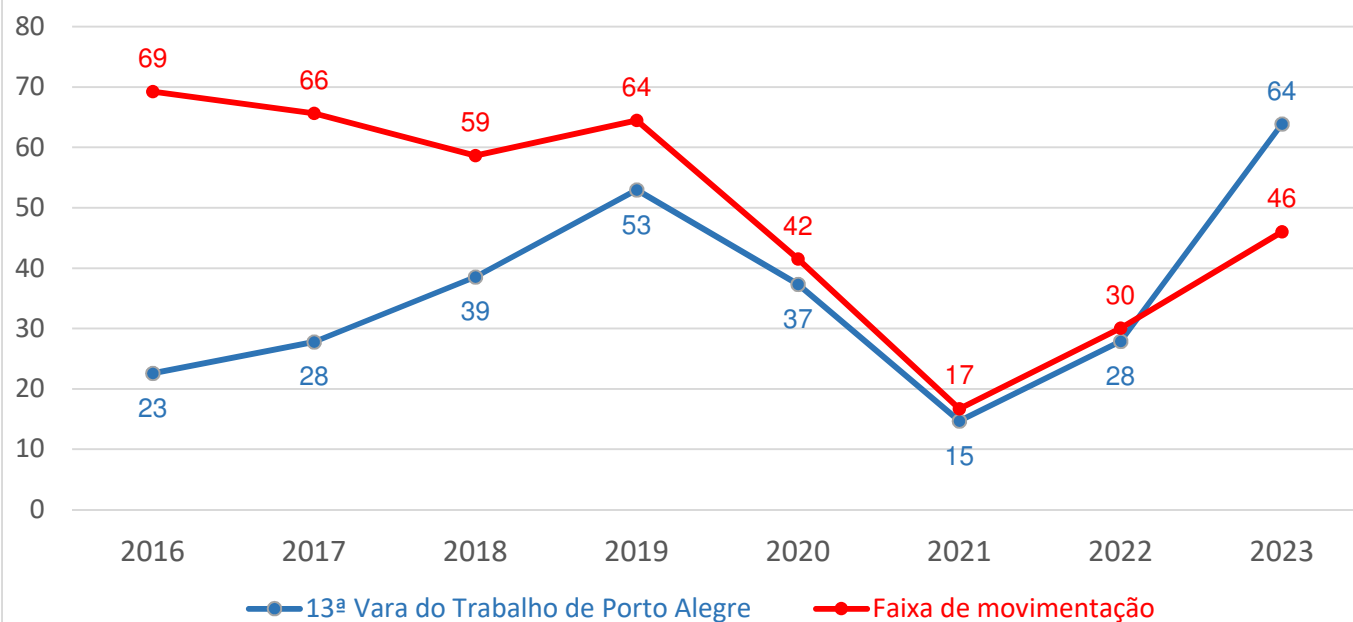


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

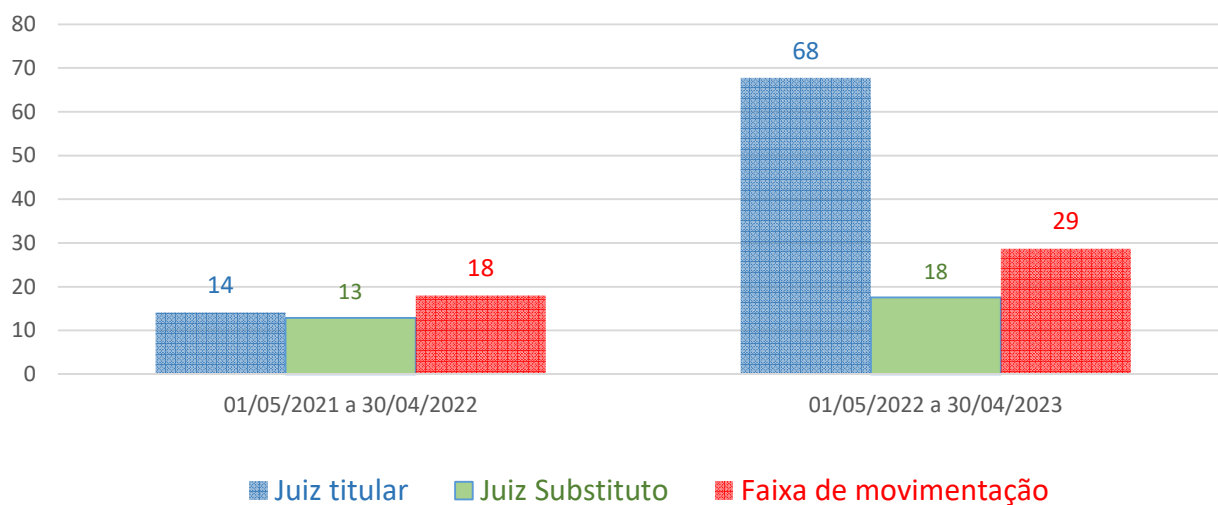


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

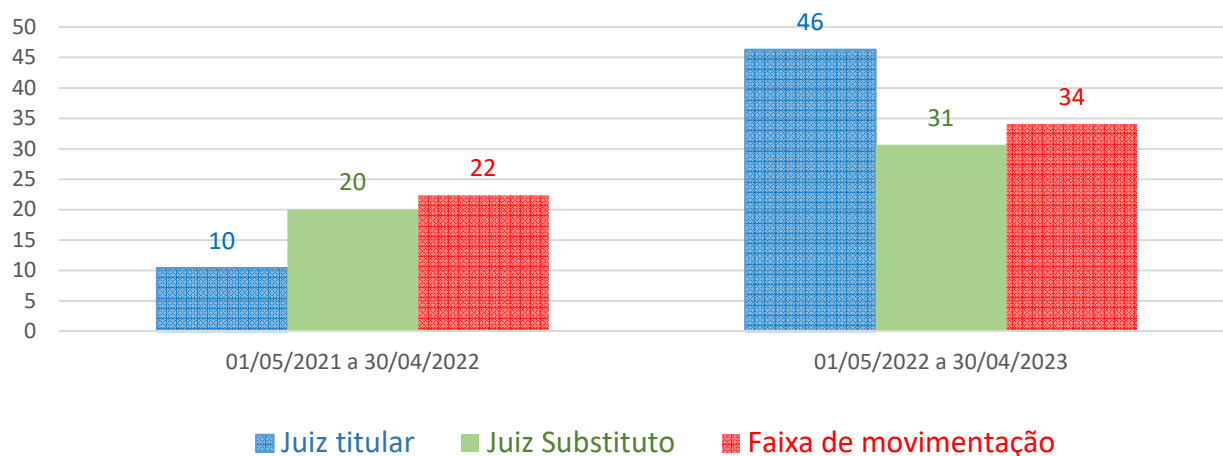
| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |                         |                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial        | 01/05/2021 a 30/04/2022 | 01/05/2022 a 30/04/2023 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular          | 14                      | 68                      | 380,53%  |
|                                                 | Juiz Substituto       | 13                      | 18                      | 36,52%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 18                      | 29                      | 59,47%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular          | 10                      | 46                      | 345,14%  |
|                                                 | Juiz Substituto       | 20                      | 31                      | 53,54%   |
|                                                 | Faixa de movimentação | 22                      | 34                      | 52,64%   |



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



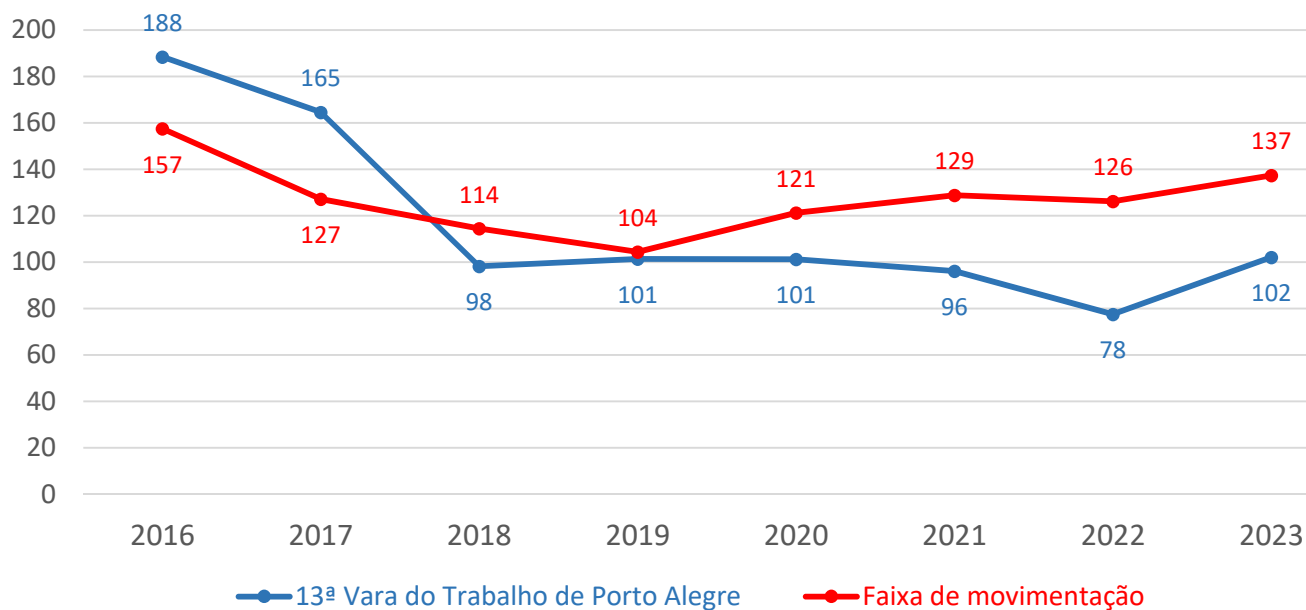
### 10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

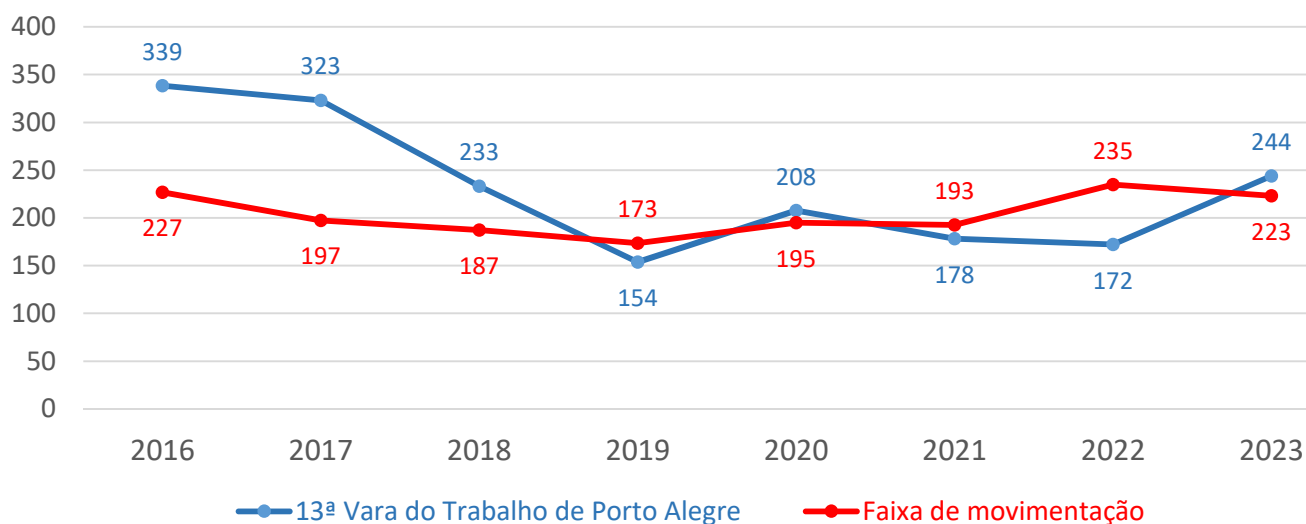
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                                      |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                            | Unidade                              | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                     | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 188  | 165  | 98   | 101  | 101  | 96   | 78   | 102              |
|                                                                 | Faixa de movimentação                | 157  | 127  | 114  | 104  | 121  | 129  | 126  | 137              |
| Exceto Sumaríssimo                                              | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 339  | 323  | 233  | 154  | 208  | 178  | 172  | 244              |
|                                                                 | Faixa de movimentação                | 227  | 197  | 187  | 173  | 195  | 193  | 235  | 223              |



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

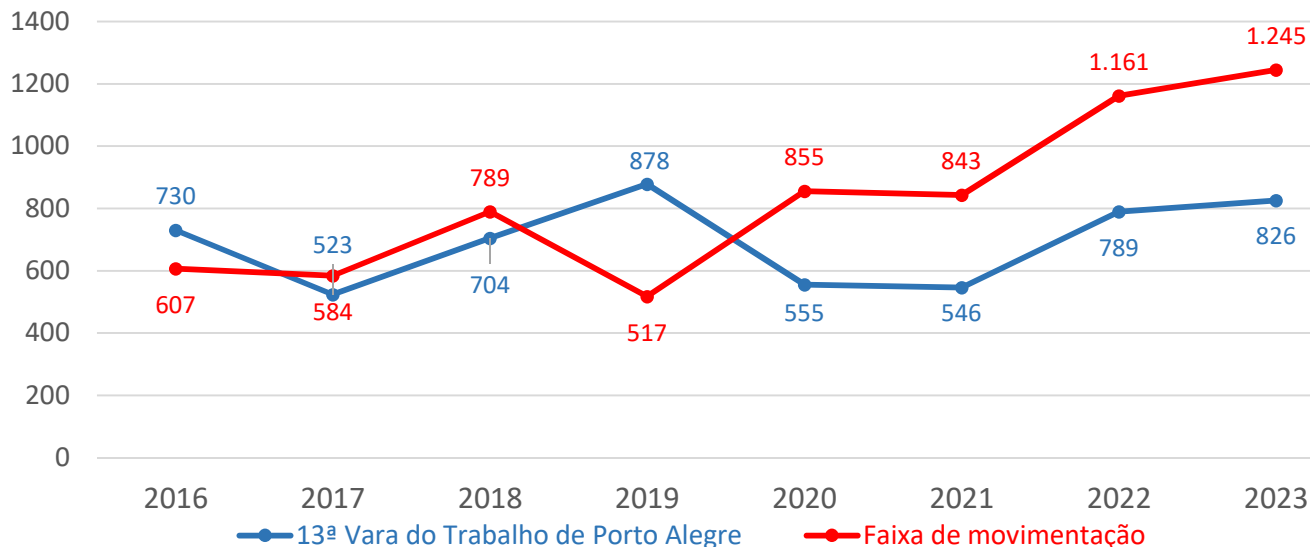
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                                      |       |      |       |       |       |      |       |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|------|-------|-------|-------|------|-------|------------------|
| Rito                                                     | Unidade                              | 2016  | 2017 | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 | 2022  | 2023 (até 30/04) |
| Ente Privado                                             | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 730   | 523  | 704   | 878   | 555   | 546  | 789   | 826              |
|                                                          | Faixa de movimentação                | 607   | 584  | 789   | 517   | 855   | 843  | 1.161 | 1.245            |
| Ente Público                                             | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 672   | 981  | 2.026 | 3.978 | 1.833 | 731  | 514   | 2.300            |
|                                                          | Faixa de movimentação                | 1.258 | 939  | 803   | 959   | 736   | 642  | 875   | 1.461            |

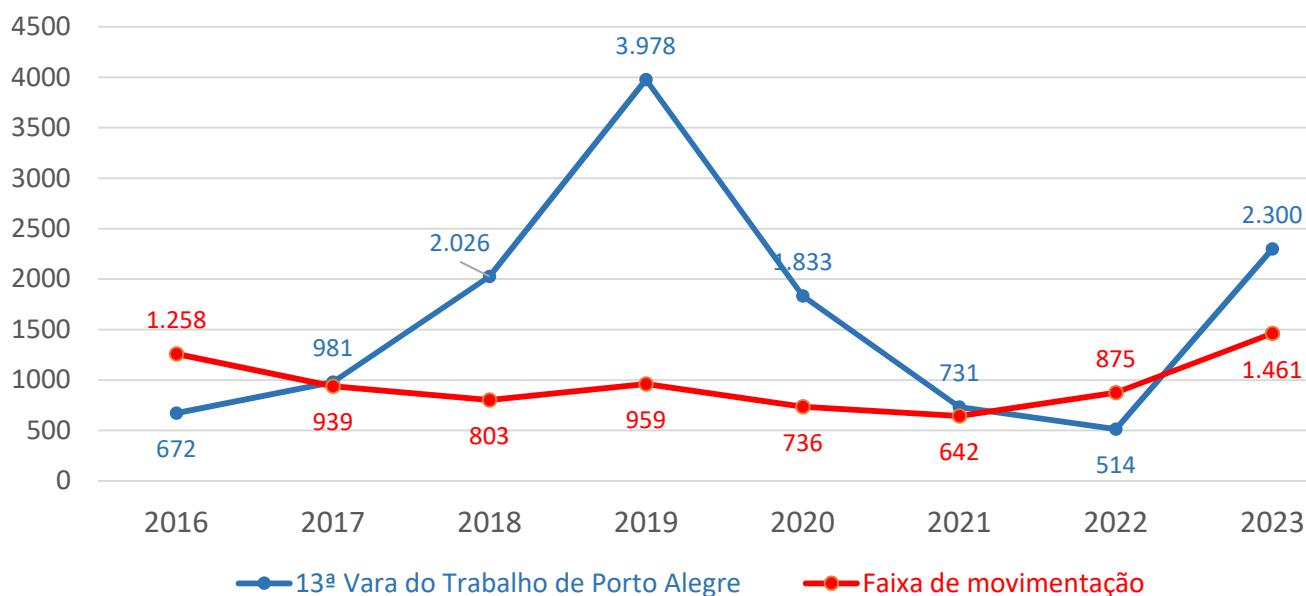


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



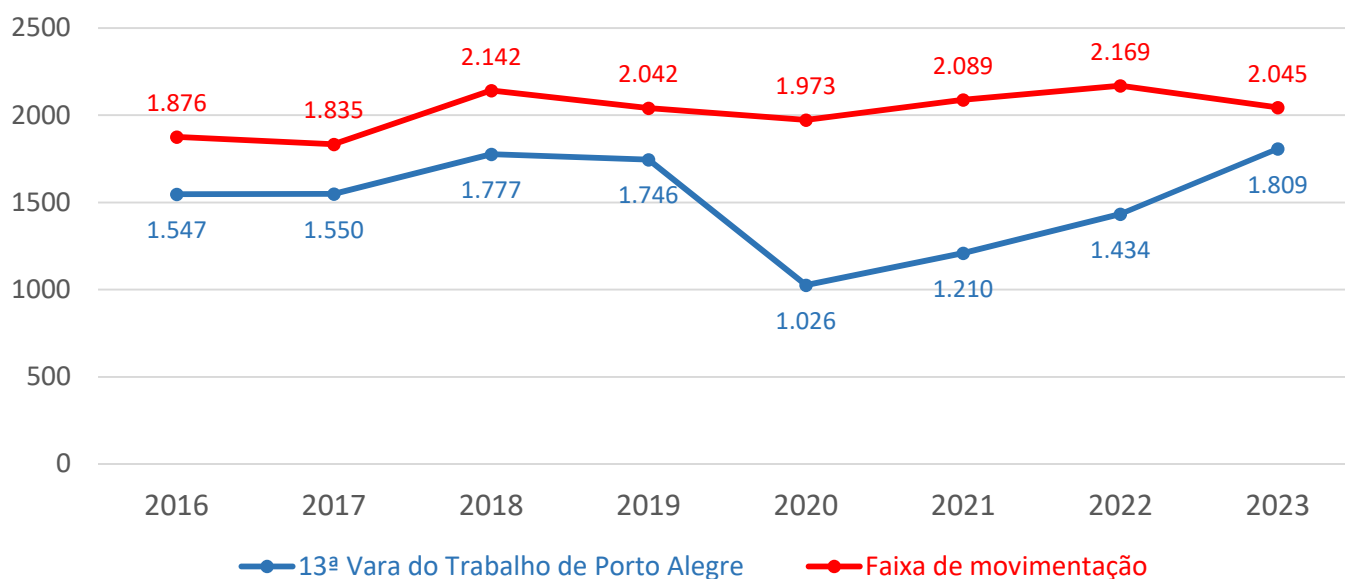
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

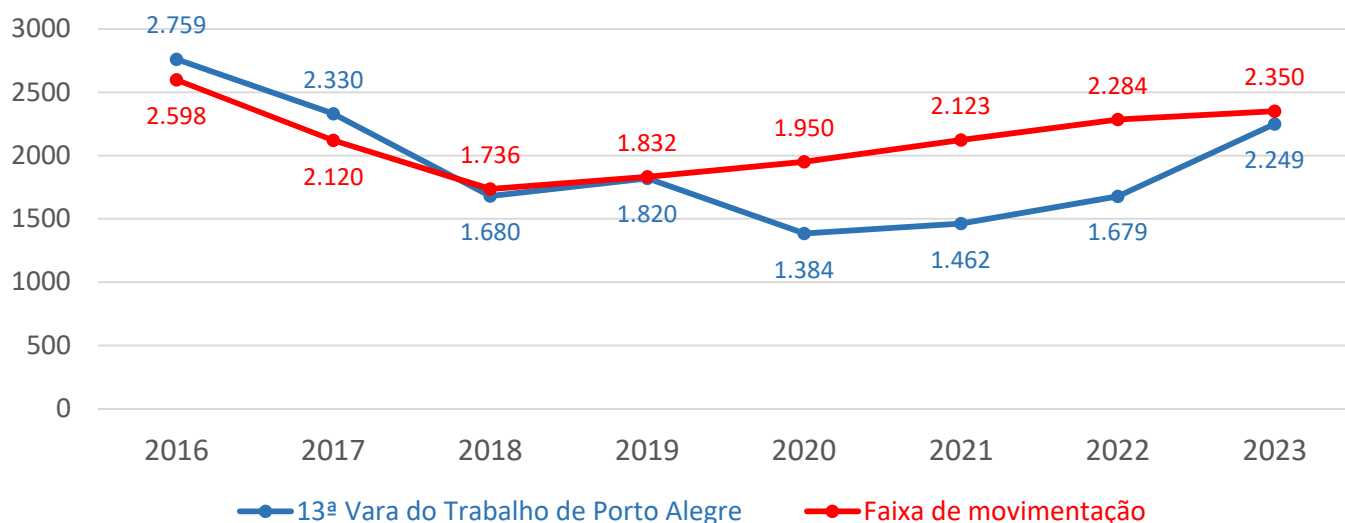
| Rito               | Unidade                              | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 30/04) |
|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.547 | 1.550 | 1.777 | 1.746 | 1.026 | 1.210 | 1.434 | 1.809            |
|                    | Faixa de movimentação                | 1.876 | 1.835 | 2.142 | 2.042 | 1.973 | 2.089 | 2.169 | 2.045            |
| Exceto Sumaríssimo | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 2.759 | 2.330 | 1.680 | 1.820 | 1.384 | 1.462 | 1.679 | 2.249            |
|                    | Faixa de movimentação                | 2.598 | 2.120 | 1.736 | 1.832 | 1.950 | 2.123 | 2.284 | 2.350            |



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

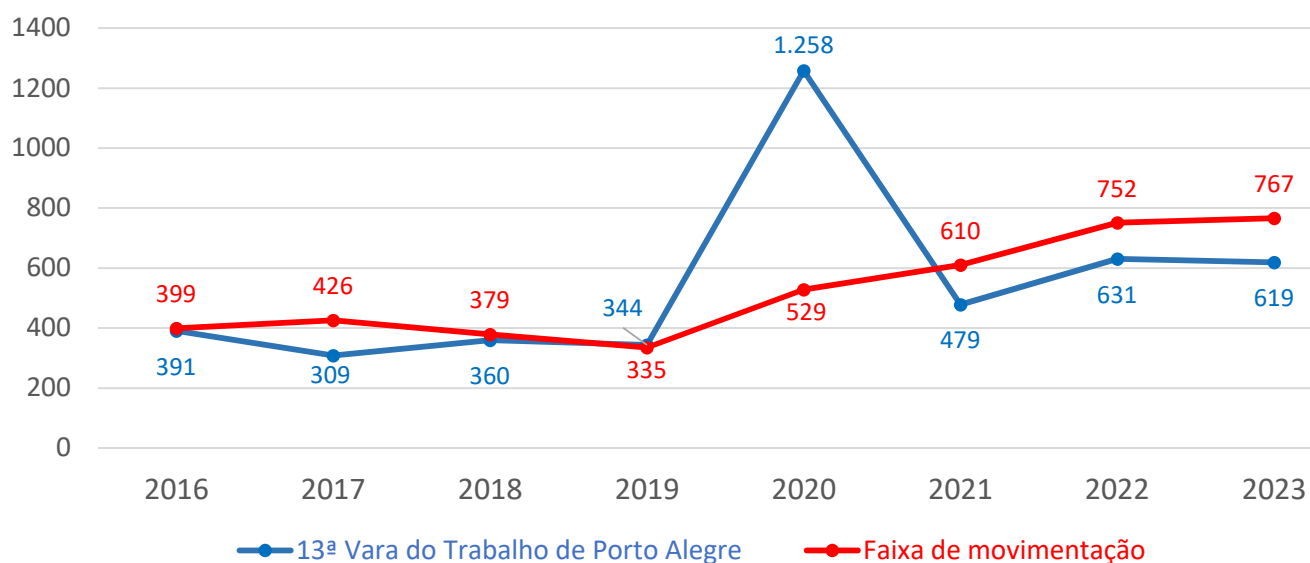
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                                      |      |      |       |      |       |       |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|-------|------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                              | Unidade                              | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                       | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 391  | 309  | 360   | 344  | 1.258 | 479   | 631   | 619              |
|                                                                   | Faixa de movimentação                | 399  | 426  | 379   | 335  | 529   | 610   | 752   | 767              |
| Exceto Sumaríssimo                                                | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 888  | 977  | 1.106 | 787  | 2.201 | 1.324 | 1.566 | 1.751            |
|                                                                   | Faixa de movimentação                | 738  | 810  | 864   | 784  | 1.186 | 1.269 | 1.504 | 1.579            |

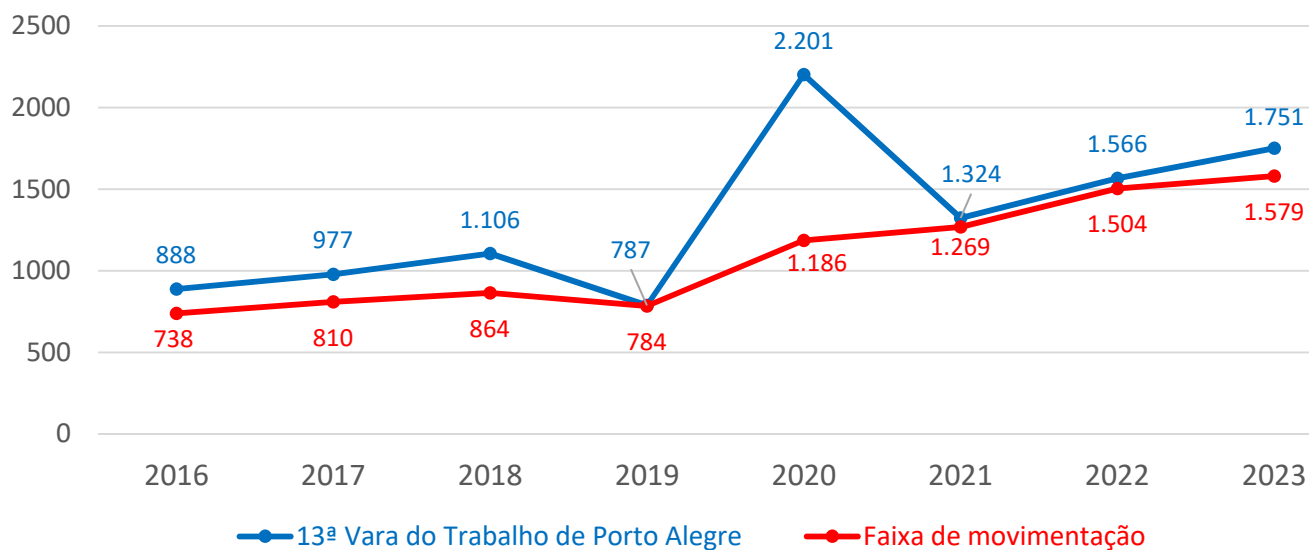


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



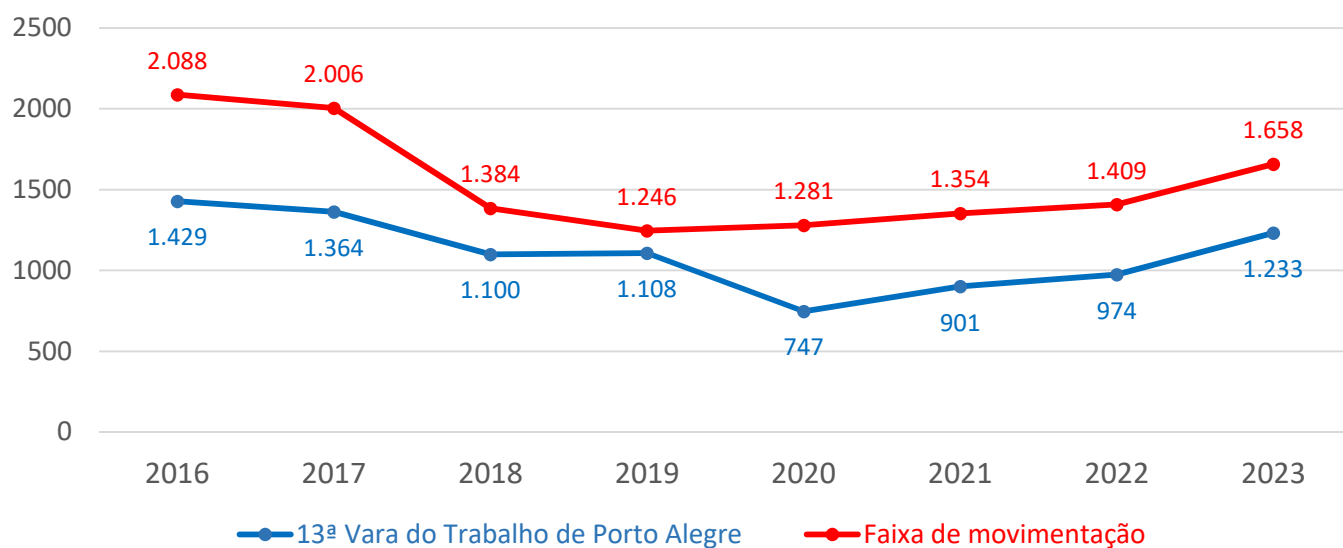
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

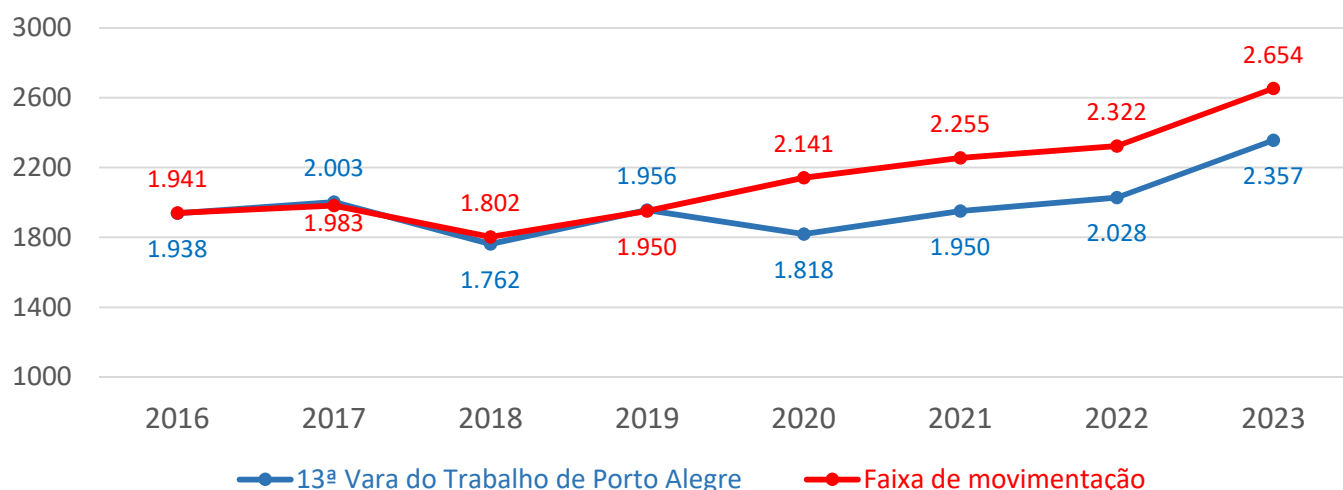
| Rito               | Unidade                              | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 30/04) |
|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| Sumaríssimo        | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.429 | 1.364 | 1.100 | 1.108 | 747   | 901   | 974   | 1.233            |
|                    | Faixa de movimentação                | 2.088 | 2.006 | 1.384 | 1.246 | 1.281 | 1.354 | 1.409 | 1.658            |
| Exceto Sumaríssimo | 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.938 | 2.003 | 1.762 | 1.956 | 1.818 | 1.950 | 2.028 | 2.357            |
|                    | Faixa de movimentação                | 1.941 | 1.983 | 1.802 | 1.950 | 2.141 | 2.255 | 2.322 | 2.654            |



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ      |                      |                |                   |
|----------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Distribuídos em 2022 | Solucionados em 2022 | Meta para 2022 | Resultado         |
| 997                  | 941                  | 998            | Meta não cumprida |

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2022 CNJ                       |                                                                                |                |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022 | Meta para 2022 | Resultado     |
| 1098                                  | 1.044                                                                          | 1022           | Meta cumprida |



**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2022 CNJ                            |                                |                         |                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2019/2020 | Índice de Conciliações em 2022 | Meta para 2022 (mínimo) | Resultado            |
| 42,89%                                     | 43,21%                         | 40,00%                  | <b>Meta cumprida</b> |

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2022 CNJ                  |                |                |                         |                          |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
|                                  | Índice de 2020 | Índice de 2022 | Meta para 2022 (máximo) | Resultado                |
| Taxa de congestionamento líquida | 43,5%          | 61,3%          | 41,5%                   | <b>Meta não cumprida</b> |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2023 CNJ             |                             |                                   |                                      |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuídos até 03/05/2023 | Solucionados até 03/05/2023 | Meta para 2023 (valor provisório) | Resultado parcial                    |
| 357                         | 337                         | 358                               | <b>Indicativo de não cumprimento</b> |

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2023 CNJ                       |                                                                                |                |                                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023 | Meta para 2023 | Resultado parcial              |
| 1073                                  | 844                                                                            | 998            | <b>Meta ainda não cumprida</b> |

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ                            |                                            |                         |                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 (até 03/05) | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado parcial                    |
| 43,19%                                     | 34,58%                                     | 40,00%                  | <b>Indicativo de não cumprimento</b> |

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



| META 5/2023 CNJ                  |                |                            |                         | Resultado                            |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice de 2023 (até 28.02) | Meta para 2023 (máximo) |                                      |
| Taxa de congestionamento líquida | 52,6%          | 61,2%                      | 52,1%                   | <b>Indicativo de não cumprimento</b> |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT |                                                                              |                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                   | SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria                                  | SAT Longo/Remoto |
| 2022                              | 1º período – 20/01/2022 e 21/01/2022<br>2º período – 24/01/2022 e 28/01/2022 | -                |
| 2023                              | -                                                                            | -                |
| <b>Total</b>                      | <b>2 períodos</b>                                                            | -                |

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## 13 ROTINAS DE SECRETARIA

### 13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 10 dias, a partir da determinação.

### 13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 30 dias, no máximo, a partir da determinação.

### 13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

### 13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 17/05/2023 (conhecimento), 22/05/2023 (liquidação) e 17/04/2023 (execução), exceção de alguns de maior complexidade.

### 13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 30/05/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 19/04/2023 (conhecimento), 13/04/2023 (liquidação) e 01/02/2023 (execução), exceção de alguns de maior complexidade.



### 13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a expedição dos respectivos alvarás.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o integral cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existe 01 (um) procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, aguardam a tramitação do processo principal.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre aproximadamente 45 dias após a citação, depois de eventual negativa do Sisbajud; enquanto a exclusão é efetuada a requerimento da parte após o pagamento ou quando da revisão antes do arquivamento.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 17/05/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                                             | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0000805-24.2013.5.04.0013 | migrado do inFOR      | AMARAL-ANDRADE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - EPP    | 16/03/2023                                   |
| 0000805-24.2013.5.04.0013 | migrado do inFOR      | EVERTON DO AMARAL ANDRADE                         | 16/03/2023                                   |
| 0000805-24.2013.5.04.0013 | migrado do inFOR      | SILVIO SILVEIRA DE FREITAS                        | 16/03/2023                                   |
| 0001336-81.2011.5.04.0013 | migrado do inFOR      | LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA              | 10/04/2023                                   |
| 0113300-84.2008.5.04.0013 | migrado do inFOR      | EMZEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA LTDA - EPP | 18/04/2023                                   |
| 0113300-84.2008.5.04.0013 | migrado do inFOR      | LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA              | 18/04/2023                                   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/05/2023)



## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                                             |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| 0020689-24.2022.5.04.0013 | 24/08/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes                                 |
| 0020710-97.2022.5.04.0013 | 01/09/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes                                 |
| 0020892-83.2022.5.04.0013 | 07/11/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes                                 |
| 0021561-15.2017.5.04.0013 | 16/08/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0021139-69.2019.5.04.0013 | 19/08/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0020069-12.2022.5.04.0013 | 04/10/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0020336-18.2021.5.04.0013 | 05/10/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0020550-72.2022.5.04.0013 | 03/11/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0020370-56.2022.5.04.0013 | 16/11/2022 | Embargos de declaração pendentes                              |
| 0020959-53.2019.5.04.0013 | 07/04/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020959-53.2019.5.04.0013 | 20/04/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020512-31.2020.5.04.0013 | 13/07/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020512-31.2020.5.04.0013 | 14/07/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020865-71.2020.5.04.0013 | 08/02/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0021053-98.2019.5.04.0013 | 25/02/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020591-73.2021.5.04.0013 | 10/03/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0001131-52.2011.5.04.0013 | 14/03/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020958-34.2020.5.04.0013 | 15/03/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0000094-53.2012.5.04.0013 | 17/03/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020301-92.2020.5.04.0013 | 16/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020567-50.2018.5.04.0013 | 19/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020901-21.2017.5.04.0013 | 10/06/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0000403-40.2013.5.04.0013 | 26/07/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020201-69.2022.5.04.0013 | 17/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020761-45.2021.5.04.0013 | 23/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0082400-21.2008.5.04.0013 | 12/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020145-36.2022.5.04.0013 | 04/10/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020764-97.2021.5.04.0013 | 05/10/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes                   |
| 0020481-11.2020.5.04.0013 | 15/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (dois movimentos) |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/05/2022 a 30/04/2023 | %       |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$36.084.757,90        | 55,37%  |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$18.207.162,73        | 27,94%  |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$10.875.171,72        | 16,69%  |
| <b>TOTAL</b>                               | R\$65.167.092,35        | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2023)



### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                              | 01/05/2022 a 30/04/2023 | %              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$850.940,06           | 6,47%          |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$8.988.713,57         | 68,34%         |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>                                         | R\$3.312.954,73         | 25,19%         |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$0,00                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>R\$13.152.608,36</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **31/05/2023**, constam da tabela a seguir:

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>130</b>              | <b>16/09/2021</b>        |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém a alocação de processos conciliados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas da transação na tarefa em parte dos feitos, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos pela Secretaria. Consta-se que, em parte dos processos conciliados a contar de abril do corrente ano, houve a movimentação para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, na forma do ofício circular Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                          |
| <b>Determinações/Recomendações:</b> determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.<br>Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| <b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>--</b>               | <b>--</b>                |
| <b>Observações:</b> observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                          |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| <b>Escolher Tipo de Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>1</b>                | <b>12/05/2023</b>        |
| <b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de efeito estatístico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| <b>Cumprimento de Providências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.007</b>            | <b>24/10/2019</b>        |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se, ainda, o represamento de processos na tarefa que deveriam estar conclusos para julgamento (sentenças de conhecimento e de incidentes de execução), identificados com o GIGS de atividades "Sentença" (39 processos) e "Embargos" (28 processos). Há aposição de GIGS de atividade e prazo na maioria dos processos,                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                          |



estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido (cerca de 700 processos com prazo do GIGS vencido). Em parte dos processos, observa-se que há apenas a designação do responsável, sem definição da atividade ou do prazo no GIGS, para adequada gestão dos processos pela Secretaria da Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

**Determinação:** determina-se a conclusão ao(à) magistrado(a) de todos os processos aptos a julgamento, para prolação de sentenças de conhecimento ou de incidentes processuais, com vistas à observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC e da vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem ser feitos conclusos para julgamento, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

| Tarefa                            | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Final do Sobrestamento | 79                      | 07/05/2018               |

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

**Determinação:** determina-se observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com o sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.

| Tarefa           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Prazo | 658                     | 25/08/2022               |

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa               | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Audiência | 485                     | 20/04/2022               |

**Observações:** constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência realizada, no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências, para aguardo de decursos de prazo não controlados automaticamente pelo Sistema.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Prazos Vencidos | 345                     | 19/07/2022               |

**Observações:** verifica-se represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 19/07/2022.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---------|-------------------------|--------------------------|
| Análise | 151                     | 19/10/2021               |

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente (principalmente, alvarás) pelo(a) magistrado(a) ou em decorrência da movimentação dos feitos entre os demais fluxos do PJe. Sinala-se, contudo, o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, com designação de responsável em todos os processos e aposição de GIGS de atividade e prazo em poucos processos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de intimações, mandados, alvarás...), Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, revisão para arquivamento e efetivação de ferramentas eletrônicas), Minutar despacho/decisão (para apreciação de petições); - inclusão de GIGS/CHIPS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação, por exemplo, de: - processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; processos recebidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.



| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Comunicações e Expedientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31                      | 15/05/2023               |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo magistrado. Constata-se, contudo, que a Unidade adota a designação de responsável em todos os feitos, sem aposição de GIGS em alguns processos. |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.                                                                                       |                         |                          |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Recebimento e Remessa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28                      | 16/05/2023               |
| <b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                          |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **31/05/2023**, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 220        | 0021401-87.2017.5.04.0013                     | 15/06/2022 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 220 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 15/06/2022, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **31/05/2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.592** processos em fase de conhecimento, **312** processos em fase de liquidação, **1.482** processos em fase de execução e **11.411** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

#### CONHECIMENTO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo nº 0020560-53.2021.5.04.0013 |
| <b>Movimentação processual:</b> ação ajuizada em 1º/07/2021 (Meta 2 do CNJ). Audiência realizada em 17/08/2022, na qual determinada a conclusão para análise do requerimento de nulidade da citação arguida em defesa. Processo na tarefa Aguardando Audiência desde 20/04/2022. Em 28/04/2023, o autor peticiona nos autos requerendo o prosseguimento do feito, ainda sem apreciação pelo Juízo, em dissonância com o disposto nos artigos 226 e 228 do CPC. Há designação de responsável e aposição de GIGS, de atividade, responsável e prazo vencido. |                                       |
| <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para apreciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo nº 0021401-87.2017.5.04.0013 |
| <b>Movimentação processual:</b> ação ajuizada em 2017 (Meta 2 do CNJ), segue em fase de conhecimento, por conta de pendências referentes à oitiva de testemunhas por carta rogatória. Juntadas manifestações pela parte autora em 15/06/2022 e 23/05/2022, informando dos endereços das testemunhas, não houve apreciação do Juízo até o presente momento, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC.                                                                                                                                       |                                       |



**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.

3

**Processo nº 0020573-52.2021.5.04.0013**

**Movimentação processual:** processo sobrestado por decisão em 06/09/2021, no aguardo do trânsito em julgado da ação nº 0021398-13.2019.5.04.0030. Em 12/09/2021, a parte autora peticiona nos autos requerendo a reconsideração da decisão que determinou o sobrestamento. O processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 06/09/2021, com prazos vencidos na tarefa e no GIGS, sem apreciação da petição da parte autora (Id fcd6f3).

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para apreciação.

4

**Processo nº 0020027-41.2014.5.04.0013**

**Movimentação processual:** processo sobrestado em audiência realizada no dia 12/05/2015, em razão de internação hospitalar do autor, sem previsão de alta. Decorridos mais de oito anos da suspensão, o processo segue na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com petições não apreciadas pelo Juízo.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.

5

**Processo nº 0020388-14.2021.5.04.0013**

**Movimentação processual:** ação ajuizada em 07/05/2021 (Meta 2 do CNJ), retida na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS "Pauta de Instrução" e prazo vencido em 10/05/2021. Petições juntadas em 11/05/2022, não apreciadas pelo Juízo até o presente momento.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.

6

**Processo nº 0020070-94.2022.5.04.0013**

**Processo nº 0020090-85.2022.5.04.0013**

**Processo nº 0020938-09.2021.5.04.0013**

**Processo nº 0020491-84.2022.5.04.0013**

**Processo nº 0020961-18.2022.5.04.0013**

**Movimentação processual:** instruções encerradas em audiência, com deferimento de prazos para razões finais, já decorridos. Processos na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS "sentença" e prazos vencidos. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(a) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Neste aspecto, cumpre destacar que são identificados 39 processos em situação idêntica no painel da Unidade no PJe.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a imediata conclusão dos processos ao(a) magistrado(a), para julgamento.

## LIQUIDAÇÃO:

1

**Processo nº 0020183-14.2023.5.04.0013**

**Movimentação processual:** ação de cumprimento de sentença retida na tarefa Iniciar Liquidação desde 13/03/2023, após publicação de decisão reconhecendo a distribuição por dependência. Há designação de responsável. Não há oposição de GIGS/CHIPS.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para processamento.

2

**Processo nº 0020286-55.2022.5.04.0013**

**Movimentação processual:** recebidos os embargos à execução em 16/02/2023, não respondidos no prazo legal. Apresentada manifestação pela parte autora em 12/04/2023, requerendo a liberação de valor incontroverso. O processo segue na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de atividade "Embargos" e prazo vencido, pendente de conclusão ao magistrado. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(a) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento. Sinala-se, ainda, que o processo tramita em liquidação no PJe, com atos próprios da fase de execução.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a correção da fase do processo no Sistema PJe e a conclusão ao magistrado, para julgamento dos embargos à execução.

3

**Processo nº 0020852-09.2019.5.04.0013**

**Processo nº 0020208-95.2021.5.04.0013**

**Movimentação processual:** processos retidos na tarefa Prazos Vencidos, pendentes de análise e movimentação pelo Juízo.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento dos feitos.

## EXECUÇÃO:

1

**Processo nº 0021634-84.2017.5.04.0013**

**Movimentação processual:** formulado requerimento de parcelas vincendas pela parte autora em 07/12/2022. Processo concluso à magistrada em 12/12/2022. Desde então, o processo segue na tarefa Elaborar Decisão. Há designação de responsável e GIGS de atividade, responsável e prazo vencido.



**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pela magistrada, para prosseguimento do feito.

2

Processo nº 0080400-48.2008.5.04.0013

**Movimentação processual:** requerimentos de providências executórias formuladas pelo exequente em petição datada de 15/11/2021. Processo concluso à magistrada em 11/02/2022. Desde então, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Há designação de responsável e GIGS de atividade, responsável e prazo vencido.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pela magistrada, para prosseguimento do feito.

3

Processo nº 0057500-71.2008.5.04.0013

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 25/01/2022, pendente de análise e movimentação pelo Juízo, com vistas ao encerramento da execução, conforme despacho de Id c71fe93. Há designação de responsável. Não há aposição de GIGS/CHIPS para controle das atividades pendentes pela Unidade.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), na forma do despacho de Id c71fe93, parte final.

4

Processo nº 0033800-66.2008.5.04.0013

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Prazos Vencidos desde 19/07/2022, pendente de análise e movimentação pelo Juízo.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento do feito.

5

Processo nº 0000342-19.2012.5.04.0013

**Movimentação processual:** processo na tarefa Análise desde 19/10/2021, pendente de análise e movimentação pelo Juízo. Há designação de responsável. Não há aposição de GIGS de atividade e prazo, para melhoria do controle da Unidade.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(a) magistrado(a), para prosseguimento.

6

Processo nº 0020514-74.2015.5.04.0013

**Movimentação processual:** execução inexistente, na qual determinadas providências executórias em 06/05/2020, conforme decisão de Id b94b728. Cumpridas parcialmente as determinações do Juízo, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 11/07/2022, no aguardo da realização de consultas INFOJUD determinadas na decisão supracitada. Há aposição de CHIPS "Infojud", responsável e prazo vencido em 10/06/2020. Inobservância do prazo estabelecido no artigo 228 do CPC.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id b94b728.

7

Processo nº 0001117-05.2010.5.04.0013

Processo nº 0001010-58.2010.5.04.0013

Processo nº 0020866-32.2015.5.04.0013

**Movimentação processual:** processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à conclusão ao magistrado para julgamento de embargos à execução e/ou impugnações à sentença de liquidação. Há aposição de GIGS "Embargos" e prazos vencidos. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(a) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a imediata conclusão dos processos ao(a) magistrado(a), para julgamento dos incidentes de execução.

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas "Arquivo Provisório" e "Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente" foram analisadas no dia 31/05/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 358 processos, arquivados provisoriamente entre 03/02/2016 e 30/05/2023.

Constatou-se que a Unidade adota a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e o controle do prazo prescricional, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos



da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|   | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000818-23.2013.5.04.0013 | 13/09/2022                     |
| 2 | 0000298-34.2011.5.04.0013 | 21/11/2022                     |
| 3 | 0000344-57.2010.5.04.0013 | 28/04/2023                     |
| 4 | 0027500-98.2002.5.04.0013 | 28/04/2023                     |
| 5 | 0000303-56.2011.5.04.0013 | 19/05/2023                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30/05/2023)

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 30/05/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                                      |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça                   | Dias úteis |
| 1                  | 0021151-83.2019.5.04.0013 | 27/02/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS        | 52         |
| 2                  | 0020092-70.2013.5.04.0013 | 15/03/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO | 40         |
| 3                  | 0021025-62.2021.5.04.0013 | 20/03/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 37         |
| 4                  | 0020237-77.2023.5.04.0013 | 03/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 27         |
| 5                  | 0020388-19.2018.5.04.0013 | 04/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 26         |
| 6                  | 0020736-95.2022.5.04.0013 | 04/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 26         |
| 7                  | 0020236-05.2017.5.04.0013 | 04/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 26         |
| 8                  | 0020396-25.2020.5.04.0013 | 10/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 25         |
| 9                  | 0020252-04.2022.5.04.0006 | 17/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 20         |
| 10                 | 0020949-04.2022.5.04.0013 | 17/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 20         |
| 11                 | 0020052-39.2023.5.04.0013 | 18/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 19         |
| 12                 | 0020482-91.2018.5.04.0004 | 24/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL | 16         |
| 13                 | 0020380-71.2020.5.04.0013 | 24/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 16         |
| 14                 | 0020261-08.2023.5.04.0013 | 25/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 15                 | 0020277-59.2023.5.04.0013 | 25/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 16                 | 0020229-37.2022.5.04.0013 | 27/04/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 13         |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16/05/2023)



### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, não ordena a pronta liberação deste em favor do credor, somente após a citação da reclamada, a seu requerimento.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando os dados estatísticos apurados, observa-se que a Unidade obteve redução nos índices de produtividade se comparados os anos 2020, 2021 e 2022 com o ano 2019 (pré-pandemia), chegando neste a solucionar 134% dos processos de conhecimento recebidos, ao passo que em 2022 solucionou 94%. O fator positivo se mostra presente quando analisados os anos 2020 e 2021, em que a Unidade solucionou uma média de 99% dos processos recebidos, superando a média de produtividade da faixa processual em cerca de 15% no período pandêmico.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados das 08 horas até as 19 horas, mediante escala interna.

Durante todo o período dos plantões, o celular encontra-se com o Diretor, de sobreaviso.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas de cinco a seis processos mensais ou a requerimento das partes, conforme acredita o Diretor de Secretaria.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, recentemente, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022, à exceção de valor ínfimo e empresa de grande porte.

A Unidade não observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo "Sobrestamento por execução frustrada" do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é arquivado provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade tem observado, recentemente, o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: quando se faz necessária a venda de um bem penhorado.

O Diretor de Secretaria informa não haver dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.



A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPs do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por carteira e por tarefa.

Os servidores e estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Mario Cesar Damscki Junior

Atividades jurídicas: todas as atividades processuais. Atividades administrativas: todas as atividades administrativas tanto relacionadas aos Servidores quanto às atividades da Secretaria.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituto do Diretor): Paulo Norberto Schutz

Atividades jurídicas: todas as atividades processuais. Atividades administrativas: realiza todas as atividades relacionadas ao regular andamento da Secretaria.

– Assistentes de Juiz (FC05): Marcelo Castro dos Santos (atualmente vinculado à Corregedoria em virtude da convocação da Magistrada Titular, Dra Anita Lübbe) e Pedro Henrique Bueno de Barcellos.

Realizam todas as atividades pertinentes as minutas de sentenças da fase de conhecimento.

– Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Cristiane Mezzomo Bresolim e Michele Macagnan

Realizam as atividades relacionadas as minutas de decisões/sentenças pertinentes a fase de execução, bem como as minutas de antecipações de tutela/embargos de declaração na fase de conhecimento.

– Assistentes de Secretaria (FC04): Silvia Regina Silveira e Gabriel Matte de Moura

Realizam a triagem das iniciais, a inclusão em pauta e demais atividades na realização das audiências, bem como o seu cumprimento.

– Calculista (FC04): Leandro Zeni Carbonera

Realiza todas as atividades da execução, lançamento de conta, alvarás, mandados, ofícios, precatórios, etc.

– Servidoras: Cátia Hubler Amorim, Nina Rosa dos Santos Silva, Lorena Dutra Dornelles Severino

Utilizam o sistema por carteira, assim os Servidores têm seus respectivos finais e realizam todas as atividades pertinentes ao regular andamento do processo em todas as fases.

Não há servidores atuando em teletrabalho parcial ou integral.

Oito servidores auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões.

Por fim, o Diretor de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio ou para a área judiciária.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.4**).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*



**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **15.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **15.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### **15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

#### **15.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **15.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

#### **15.1.10 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de



Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### 15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

**a) Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízes da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

**c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

### 15.2 AOS JUÍZES

#### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 5.4.5).

#### 15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

#### 15.2.3 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados indicam a necessidade de julgamento de 154 processos para alcance da meta (item 11.2.2).

#### 15.2.4 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, considerando-se que os dados parciais apurados indicam o não cumprimento da referida meta (item 11.2.3).

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



### 15.2.5 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.4**).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 15.1.3**.

### 15.3.2 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Proceder à revisão e à inclusão de GIGS/CHIPS completos (com prazo e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

## 16 DETERMINAÇÕES

### 16.1 AOS JUÍZES

#### 16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se às Juízas **Beatriz Fedrizzi Bernardon** e **Sônia Maria Pozzer** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

#### 16.1.2 Liberação do Depósito Recursal

Determina-se a observância ao art. 108, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## 16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**



### 16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

### 16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária **(item 13.9.2).**

### 16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas **(item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições)**, para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- Regularizar a efetivação de convênios eletrônicos em processos de execução (INFOJUD, SERASA, entre outros), com a devida conclusão das atividades nos GIGS/CHIPS, para cumprimento das determinações do Juízo e organização das atividades pendentes no painel da Unidade no PJe;
- Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma do artigo 132 da CPCGJT. No que concerne aos embargos à execução e/ou impugnações à sentença de liquidação, deverão ser revisados e conclusos para julgamento inclusive os processos que se encontram equivocadamente na fase de liquidação, nos quais deverá a Unidade Judiciária, antes da conclusão, iniciar a execução no Sistema PJe.

### 16.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR **(item 13.10.1).**

### 16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis **(item 13.11.1).**

### 16.2.7 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



#### **16.2.8 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

#### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, a Corregedora Regional em Exercício esteve no Gabinete da Corregedoria **no dia 05/06/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram, na sede da Unidade ou na Corregedoria, eventuais interessados.

#### **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria, Mário César Damscki Júnior e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em Exercício**